



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 212

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1943

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 10 de setembro de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Casa Flora — Schlick & Comp. Ltda. (13.028). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 11 de setembro de 1943

Edgard Sussekind de Mendonça (12.290) e Ofício n. 866 do Departamento de Vigilância (11.931). — Arquivar-se.

Nicolina Elza dos Santos Cruz (12.680), José de Brito Freitas (12.861), Guilherme Gonçalves dos Santos (12.934), Olímpio Alves da Silva (12.603) e Ernesto Martins da Costa (12.860). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 11 de setembro de 1943

João Viana Barbosa de Castro (18.312). — Deferido, pagas as taxas de expediente e serviços municipais.

Golgate Palmolive Peet Comp. Ltda. (32.918), Empresa Cinematográfica Gorga Ltda. (35.116), Auto Servix Irineu Correia Ltda. (37.061), Panair do Brasil S. A. (37.071), Trana & Chaja (37.069), José Pernambuco Matos (37.070), Bezerra Teixeira & Comp. (37.072), Divanildo Acioli Lindoso (37.073), H. A. Guimarães & Comp. Ltda. (37.074), Gabriela Bezanzoni Lage (37.076), Petronio Parente de Moraes (37.077), J. G. Guimarães & Comp. (37.078), José Ferreira Moura (37.080), José Moreira (37.081), Tiophilo Beniste (37.063), Arlindo Gomes de Azevedo (37.066), Instituto de Clínica Geral (37.068), Barata & Dias (37.067), A. Marques & Comp. Ltda. (37.062), The Yorkshire Insurance Company Ltda. (37.059), Banco Econômico do Brasil S. A. (37.065), Maria Angelina Alleberg (37.064), Salim Nader & Comp. Ltda. (37.079). — Deferido.

Aliança Imobiliária Locativa Palama S. A. (32.267). — Mantenho o auto n. 99 e cancelo o de n. 100.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de constatação:

N. 212-064 de 2-9-43 — Antônio Vieira da Mota, rua Pedro Alves n. 85. — Autuado visto

ter, sem licença, feito modificações internas no prédio de sua propriedade, à rua Pedro Alves n. 87. Multa, Cr\$ 300,00.

N. 216-065 de 2-9-43 — Joaquim Rodrigues de Oliveira, rua Pedro Alves n. 30. — Autuado visto ter, sem licença, fechado um vão de porta, transformando-a em janela, no prédio de sua propriedade, no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 212-067 de 2-9-43 — A. Silva, rua General Pedra n. 62. — Autuado por ter construído, sem licença, um girau na loja do prédio acima. Multa, Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N. 107-093 de 4-9-43 — Eugênio Laurenciano, rua da Assembléia n. 8. — Autuado visto não ter cumprido a intimação n. 81-033 de 30 de julho de 1943, que o obrigava ao pagamento do imposto do corrente exercício, da exibição existente no local acima. Multa, Cr\$ 50,00.

N. 107-091 de 4-9-43 — Antônio Pereira Coelho, rua Moncorvo Filho n. 72, 2.ª loja. — Autuado por estar, sem licença, funcionando com um aparelho de rádio no estabelecimento comercial de sua propriedade, no local acima. Multa, Cr\$ 500,00.

N. 107-095 de 6-9-43 — Arcos & Comp. Ltda. rua da Assembléia n. 123. — Autuado visto não ter cumprido a intimação n. 81-034, de 30-7-43, que ordenava o pagamento do imposto do corrente exercício, das exhibições existentes no local acima. Multa, Cr\$ 50,00.

Editais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 3-9-43 — Antônio Vieira da Mota, rua Pedro Alves n. 85. — Ordenando a legalização das obras de modificações feitas, sem licença, à rua Pedro Alves n. 87, ou sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Idem — Joaquim Rodrigues de Oliveira, rua Pedro Alves n. 30. Ordenando a legalização de um vão de porta que fechou, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Em 6-9-43 — A. Silva, rua General Pedra n. 62. Ordenando a legalização de um girau construído, sem licença, no local acima, ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Antônio Alves de Carvalho, rua Gonçalves Crespo n. 134. — Expeça-se a guia.

Auto de flagrante:

Joaquim Torres Dias, avenida Salvador de Sá n. 195. — Autuado, visto ter em seu pégão de tinturaria o alvará de localização, fora de vigor, no local acima.

Auto de constatação:

João Paulo de Miranda, rua Carmo Nelo número 160. — Autuado por ter executado, sem licença, obras de modificações de fachada (transformação de dois vãos de portas em janelas) no prédio de sua propriedade, no local acima.

Editais:

João Paulo de Miranda, rua Carmo Nelo número 160.

O chefe do 2.º D.F. — Estácio:

Faz saber que no imóvel localizado no local acima foram executadas, sem licença, obras de modificação de fachada (transformação de dois vãos de porta em janelas), infringindo assim o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização ou restabelecer a situação primitiva, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

P. N. 264-43 — Durval Ribeiro Filho, rua do Catete n. 282.

P. N. 794-43 — Antônio Borges, rua do Catete n. 199.

P. N. 860-43 — Montinho da Silva & Irmão, rua do Catete n. 236. — De-se a baixa.

P. N. 1.931-43 — Wolf Vogel, rua do Catete n. 234-A. — Levante-se a perempção.

Auto de constatação:

Prof. n. 198 e auto n. 093 — O Sr. José Jannuzzi, morador à rua Alvaro de Miranda n. 36, cometen a seguinte infração: estar sem a necessária licença da Prefeitura, construindo um girau, no interior da loja do prédio, sito à rua do Catete n. 285.

Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no interior da loja, do prédio sito à rua do Catete n. 285, o Sr. José Jannuzzi, está construindo um girau, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73 do decreto n. 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º § 1.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e art. 719, do decreto n. 6.000, referido, embarga a construção do referido girau, que está sendo feito sem a devida licença, paralisando a sua continuação imediatamente, sob pena de nova multa nos termos do art. 80 § 197 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no interior da loja, do prédio sito à rua do Catete n. 285, o Sr. José Jannuzzi, está construindo um girau sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo

Continúa na pág. 5963

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redacção

MURILLO FERREIRA ALVES**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística	5961
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	5965
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço Mecanográfico, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5967
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Departamento de Alimentação ..	5972
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	5972
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	5974
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias: do Prefeito e Geral de Finanças	5974
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Administração, de Finanças, de Saúde e Assistência e do Banco do Brasil	5975

Divulgação I. N. — n. 89

**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO Cr\$ 8,00**

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n. 1
Ministério do Trabalho, e n. 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do referido girau que está sendo construído sem licença ou a sua legalização se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Despachos:

Nelson Manoel Teodoro — Rua do Pau número 61 — Proc. n. 33.491-43. — Prove estar autorizado a requerer em nome da autuada.

Autos de flagrante:

N. 54-96, de 6-9-43 — Eugênio Sanchez Gongora — Rua Jerônimo Monteiro n. 66 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 22-12-42, que ordenava a construção do passeio, em frente ao terreno de sua propriedade, à av. Ataúlfo de Paiva, esquina da rua Jerônimo Monteiro. — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N. 45.211, de 2-9-43 — Dr. Linen le Albuquerque Melo — Rua Buenos Aires n. 175, 5.º andar. — Autuado por não ter cumprido a intimação n. 59-71, de 27-7-43, que determinava a construção de passeio no terreno da Ladeira do Leme, entre o prédio 112 e os limites do imóvel pertencente ao Ministério da Guerra. — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 46.211, de 2-9-43 — Dr. Linen de Albuquerque Melo — Rua Buenos Aires n. 17, 5.º andar. — Autuado por não ter cumprido a intimação n. 60-71, de 27-7-43, que determinava a construção de muro no terreno de sua propriedade, à ladeira do Leme, entre o prédio 112 e os limites do imóvel pertencente ao Ministério da Guerra. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 47.211, de 5-9-43 — José Davi Sili — Rua da Passagem n. 79. — Autuado por ter, sem licença, feito a substituição de parte do piso da loja do prédio n. 162 da rua da Passagem. Multa de Cr\$ 200,00.

Intimações:

N. 1-90, de 31-8-43 — Alberico Pereira da Silva — Rua da Passagem n. 21-A. — Intimado a, no prazo de 8 dias, retirar neste D.F., guia para pagamento da importância de Cr\$ 77,50, relativa à diferença encontrada na guia 116.746, de exhibições.

N. 2-90, de 31-8-43 — Valdemiro Gonçalves Cristino — Rua Aristides Spínola n. 117. — Intimado a, no prazo de 8 dias, retirar neste D.F., guia para pagamento da importância de Cr\$ 5,00, relativa à diferença encontrada na guia n. 116.717, de colocação.

N. 3-90, de 31-8-43 — Martins da Costa — Rua Humaitá n. 120. — Intimado a retirar no DED (Máquinas) guia para pagamento da importância de Cr\$ 65,50, relativa ao pagamento da licença do motor instalado no prédio n. 120 da rua Humaitá, referente ao corrente exercício, importância essa acrescida da taxa de renovação de guia.

N. 4-90, de 31-8-43 — João Koeninger — Av. Ataúlfo de Paiva n. 341-C. — Intimado, a, no prazo de 8 dias, retirar no DED (Máquinas), guia para pagamento da importância de Cr\$ 60,00 relativa ao pagamento da licença do motor instalado no prédio n. 341-A da avenida Ataúlfo de Paiva referente ao corrente exercício acrescida da taxa de renovação da guia 50-06.673-43.

N. 5-90, de 1-9-43 — João Gulo — Rua Projeta n. 2. — Intimado a, no prazo de 30 dias em cumprimento ao laudo de vistoria realizada em 20-10-40, dar ao imóvel o afastamento e caráter residencial e a espessura regulamentar às paredes, ressalvada qualquer exigência quanto ao logradouro, tendo em vista os arts. 31, 35, 275 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 6-90, de 2-9-43 — Pires, Borges & Comp. Ltda. — Rua São Clemente n. 29. — Intimado a, no prazo de 8 dias, apresentar coleta da instalação mecânica existente no prédio 29 da rua S. Clemente.

N. 7-90, de 2-9-43 — H. Steunkamp & Companhia — Rua Cândido Gaffree n. 205. — Intimado a, no prazo de 8 dias, apresentar coleta das operatrizes instaladas no prédio número 205 da rua Cândido Gaffree.

N. 8-90, de 2-9-43 — Miran M. de Barros Latif — Rua Voluntários da Pátria n. 1. — Intimado a, no prazo de 8 dias, efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 165,00, relativa à legalização de diferença de prazo de licença para modificação de prédio, à rua Voluntários da Pátria n. 1.

N. 9-90, de 2-9-43 — Antônio Joaquim Ferreira — Praia de Botafogo n. 418. — Intimado a, no prazo de 8 dias, retirar neste D.F., guia para pagamento da importância de Cr\$ 193,30, relativa à exhibição de 1 letreiro medindo 6,00 x 0,50, devida em 1942 e 1943.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de flagrante:

N. 78-95 — de 3-9-43 — Davi Timoteo Capelam. — Visto estar funcionando com negócio de conservador de calçados sem o alvará de localização à rua Joaquim Nabuco n. 135, multado em Cr\$ 300,00.

Editais:

Alcides Vieira Pinheiro. — Ordenando a legalização das obras executadas sem licença à rua Belfort Rêxo n. 271, ou a demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$... 500,00.

José Moreira. — Ordenando a legalização, se legalizável, ou a retirada do letreiro colocado sem licença à rua Paula Freitas n. 50, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Noel Duque Estrada. — Ordenando a legalização, se legalizável, ou a retirada da taboleta colocada sem licença à rua Henrique Osvaldo n. 47, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Isaías & Campos. — Ordenando a legalização, se legalizável, ou a retirada das placas colocadas sem licença à avenida N. S. de Copacabana n. 771, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Noel Duque Estrada. — Ordenando a legalização, se legalizável, ou a retirada da taboleta colocada sem licença à rua Henrique Osvaldo n. 46, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Valter Vetterli. — Ordenando a legalização, se legalizável, das obras executadas com excesso de prazo, sem a devida comunicação à rua Maria Quitéria n. 81, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Valter Vetterli. — Embargando as obras executadas fora do prazo sem a devida comunicação à rua Maria Quitéria n. 81, e ordenando sua imediata paralisação sob pena de multa nos termos da lei.

Gabriel Lucena. — Ordenando a legalização das obras executadas sem licença à rua Barão da Torre n. 141, ou a demolição se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Gabriel Lucena. — Embargando as obras executadas sem licença à rua Barão da Torre n. 141, e ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos da lei.

Júlia Quintanilha. — Ordenando a legalização das obras executadas sem licença à rua Siqueira Campos n. 127, ou a demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$... 500,00.

Júlia Quintanilha. — Embargando as obras executadas sem licença à rua Siqueira Campos n. 127, ordenando sua paralisação imediata sob pena de multa nos termos da lei.

Autos de flagrante:

N. 78-90 — de 2-9-43 — Eolo Hirsch. — Visto não ter cumprido a intimação n. 61-T-74, de 20-8-43 — que determinava o pagamento de Cr\$ 17,90 referente à exhibição de uma placa com 1,00x0,40 na avenida N. S. de Copacabana n. 466, multado em Cr\$ 50,00.

N. 78-92 — de 3-9-43 — Vinicius Minchetti. — Visto não ter cumprido a intimação n. 61, T-74, de 20-8-43, que determinava o pagamento de Cr\$ 69,70, de exhibição de uma placa na rua ministro Viveiros de Castro n. 24, multado em Cr\$ 50,00.

N. 78-93 — de 3-9-43 — A. Widlock do Brasil Ltda. — Visto não ter cumprido a intimação n. 61, T-74, de 20-8-43, que determinava o pagamento de Cr\$ 486,20, de exhibição

de um anúncio com 5,00x1,00, à rua Fernando Mendes esquina de avenida Atlântica, multado em Cr\$ 50,00.

N. 78-94 — de 3-9-43 — E. Fouseca & Daltro. — Visto não ter cumprido a intimação 66, T-74, de 21-8-43, que determinava o pagamento de Cr\$ 20,40, referente à exhibição de uma saliência luminosa com 1,10x0,60, multado em Cr\$ 50,00.

Autos de constatação:

N. 210-55 — de 2-9-43 — Júlia Quintanilha. — Visto estar sem licença construído um telheiro visível do logradouro público, no lado do prédio da rua Siqueira Campos n. 127, multado em Cr\$ 200,00.

N. 210-56 — de 2-9-43 — Gabriel de Lucena. — Visto estar sem licença construindo um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Barão da Torre n. 141, multado em Cr\$ 400,00.

Auto de constatação:

N. 210-57 — de 8-9-43 — Dagoberto Mascarenhas. — Visto não ter dado cumprimento à intimação n. 82, T-40, de 19-10-42, para reconstruir, dentro do prazo de 20 dias, em mosaico, tipo pedras portuguesas, o passeio em frente ao prédio da avenida N. S. de Copacabana j. a. do n. 321, multado em Cr\$... 100,00.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Autos de constatação:

N. 205-66 de 6-9-43, contra Jaime da Costa Mendes, por ter construído um telheiro nos fundos do prédio de sua propriedade, sem a necessária licença, à rua Professora Ester de Melo n. 82.

N. 205-67 de 6-9-43, contra Manuel Barbeito por estar construindo um galpão nos fundos do prédio de sua propriedade, sem a necessária licença, à rua Figueira de Melo, número 139.

N. 205-68 de 8-9-43, contra Jonas Nunes Pereira, por não ter cumprido a intimação número 95-27, de 27-4-43, que determinava a cumprir o laudo de vistoria realizada em 13-4-43 no prédio de sua propriedade à rua São Luiz Gonzaga n. 217.

N. 205-69 de 8-9-43, contra Jonas Nunes Pereira, por não ter cumprido a intimação número 96-27, de 27-4-43, que determinava a cumprir o laudo de vistoria realizada no prédio de sua propriedade, à rua São Luiz de Gonzaga n. 219.

N. 205-70 de 8-9-43, contra Jonas Nunes Pereira, por não ter cumprido a intimação número 97-27, de 27-4-43, que determinava a cumprir o laudo de vistoria realizada no prédio de sua propriedade, à rua São Luiz Gonzaga n. 221.

Editais:

Jaime da Costa Mendes, rua Professora Ester de Melo n. 82, ordena a legalização se legalizável ou demolição do telheiro construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Manuel Barbeito, rua Figueira de Melo número 139, embarga a presente obra de início da construção de um galpão, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197 do decreto número 6.000, de 1-7-37.

Idem, idem, ordena a legalização se legalizável ou demolição do galpão que está sendo construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Auto de flagrante:

N. 57-89, de 9-9-43 — Ferreira Prata, rua S. F. Xavier n. 187. — Autuado por estar funcionando com uma oficina mecânica sem alvará de licença, nem prova de tê-lo requerido. Multa de Cr\$ 300,00.

Auto de constatação:

N. 42-206, de 9-9-43 — Viçação Cruz de Mota, rep. pelo Sr. José Joaquim de Brito, rua Araxá n. 100. — Autuada por lançar no logradouro público detritos e óleo do motor do ônibus n. 59, licenciado sob n. 938, linha 71, às 10,20 horas, em frente ao prédio n. 33 da praça Saenz Peña, onde estava estacionado (reincidência). Multa de Cr\$ 100,00.

NONO DISTRITO — MEIER

Intimações:

Danilo Merquior, intimado para, no prazo de 20 dias, construir passeio na frente do imóvel sito à rua Engenho Novo entre os ns. 73 e 79, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Virgílio de Sousa Porto, intimado para, no prazo de 20 dias, construir muro em frente ao terreno sito à rua Augusto Nunes, junto e antes do n. 319, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, representada pelo seu presidente Sr. Camille Voulleuier, intimado para, no prazo de 20 dias, construir passeio e muro sito à rua Borges Monteiro junto e depois do n. 913, sob pena de multas de Cr\$ 50,00 e 100,00 (duas intimações).

Pedro Vercello, intimado para, no prazo de 10 dias, requerer e pagar a importância de Cr\$ 17,90, referente à continuação de exibição de um letreiro existente no seu estabelecimento comercial sito à rua Manuel Vitorino n. 919, do corrente exercício, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Jorge do Amaral, intimado para, no prazo de 20 dias, construir passeio e muro sito à rua Coração de Maria junto e depois do n. 132, sob pena de multas de Cr\$ 50,00 e 100,00 (duas intimações).

Espólio de Alfredo Pacheco dos Santos, representado pelo seu inventariante Sr. Váller Pacheco dos Santos, intimado para, no prazo de 20 dias, construir passeio e muro sito à rua Fagundes Varela junto e depois do n. 114, sob pena de multas de Cr\$ 50,00 e 100,00 (duas intimações).

Editais:

Espólio de José Dias de Pinho, representado pela sua inventariante Sra. Adelina Gomes de Pinho, intimada para, no prazo de 10 dias, cumprir as intimações de ns. 167, 168, 169 e 170, de 27 de abril de 1939, referentes à construção de passeio na frente dos imóveis da rua General Clarindo ns. 18, 24 e 30 e bem assim no n. 105 da rua José dos Reis (lado da rua General Clarindo), sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quatro editais).

Espólio de Joaquim Pinto dos Reis, representado pelo Sr. Antônio Pinto dos Reis, intimado para, no prazo de 10 dias, cumprir as intimações de ns. 121, de 28-10-40 e 68 de 1 de fevereiro de 1943, referentes a construção de muro e passeio sito à rua Teixeira de Azevedo n. 154, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (dois editais).

DECIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N. 1.837-43 — F. G. Figueiredo. — Deferido.

N. 1.851-43 — David Majei Kosower. — Idem.

N. 1.854-43 — João Barreira de Almeida. — Idem.

N. 1.856-43 — Construtora Seo Limitada. — Nada há que deferir. A colocação da tabuleta do construtor, no local da obra, em execução, é obrigatória e grátis, de acordo com o disposto no art. 67 e seu § 2.º do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Autos de constatação:

N. 203/091 — Contra Albertina Bordalo Maia, por ter feito obras de reforma (subsistido o assombrado de três cômodos) sem a respectiva licença, no prédio de sua propriedade, à rua do Souto n. 94, casa II.

N. 203/092 — Contra Alvaro Crisóstomo de Carvalho, por ter feito obras de reforma, sem a respectiva licença, no prédio de sua propriedade, à rua Nerval de Gouveia n. 401.

N. 203/093 — Contra Luiz A. Silva Reis, por ter assentado um motor, sem a necessária licença, no estabelecimento comercial de sua propriedade, à rua Domingos Lopes n. 697.

Editais:

Ordenando a Albertina Bordalo Maia, a legalizar as obras de reforma que executou sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua do Souto n. 94, casa II, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 262-43 — Ordenando a Alvaro Crisóstomo de Carvalho legalizar as obras de reforma, que

executou sem licença, no prédio de sua propriedade à rua Nerval de Gouveia n. 401, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 263-43 — Ordenando a Luiz A. Silva Reis legalizar ou retirar o motor que assentou sem licença no estabelecimento comercial de sua propriedade, à rua Domingos Lopes n. 697, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Auto de flagrante:

N. 106/030 — Contra Augusto Coelho Loureiro, por ter iniciado o negócio de "materiais usados", sem o necessário alvará de licença, à estrada Vicente de Carvalho n. 80, fundos.

Edital:

N. 261-43 — Ordenando a Augusto Coelho Loureiro o fechamento, até sua legalização, do negócio de materiais usados, que iniciou sem o alvará de licença, à estrada Vicente de Carvalho n. 80, fundos, no prazo de oito dias, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

Auto de constatação:

N. 203/094 — Contra Mário Joaquim Davi, por estar, sem a necessária licença, abrindo um vão de comunicação do quarto para a sala no prédio, de sua propriedade, à rua Elias da Silva n. 231.

Editais:

N. 265-43 — Ordenando a Mário Joaquim Davi o embargo das obras de abertura de um vão, comunicando a sala com o quarto, que está executando, sem licença, no prédio de sua propriedade à rua Elias da Silva n. 231, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 266-43 — Ordenando a Mário Joaquim Davi legalizar, ou reconstituir ao estado anterior as presentes obras, o vão que está abrindo, sem licença, comunicando a sala com o quarto, no prédio de sua propriedade à rua Elias da Silva n. 231, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de construção:

Prefixo 214 — Auto n. 085 — Albino Fonseca, rua Iguaperiba n. 93 — Multado em Cr\$ 100,00 — por não ter apresentado no prazo da lei, para o visto neste D. F. o alvará de obras n. 363 de 15-7-39.

Prefixo n. 214 — Auto n. 086 — Francisco Rodrigues, rua Graúna n. 261 — Multa de Cr\$ 300,00 — por estar construindo um galpão nos fundos do prédio sem licença.

Prefixo n. 214 — Auto n. 087 — Francisco Rodrigues, rua Graúna n. 261 — Multa de Cr\$ 100,00 — por ter construído um muro divisorio no local acima, sem licença.

Autos de flagrantes:

Prof. n. 105 — Auto n. 067 — Risoleta Ferreira Cardoso, rua Antônio Rêgo digo Antônio Carlos n. 120 — Multa de Cr\$ 500,00 — por não ter cumprido o Edital de 16-6-43, que obrigava a demolir ou legalizar as obras feitas sem licença.

Prefixo n. 105 — Auto n. 068 — Risoleta Ferreira Cardoso, rua Senador Antônio Carlos n. 120 — Multa de Cr\$ 500,00 — por não ter cumprido o edital de 16-6-43, que obrigava a demolir ou legalizar as obras feitas sem licença no local acima referido.

Prof. n. 105 — Auto n. 069 — Lauro Soares da Câmara — Rua Taborari n. 687 — Multa de Cr\$ 500,00 — Por não ter cumprido o prescrito no edital de 11-6-43, que obrigava a legalizar ou demolir o muro feito sem licença, no local acima referido.

Editais:

Francisco Rodrigues, rua Graúna n. 261 — Ordena a legalização das obras de construção de um galpão, feitas sem licença, caso sejam legalizáveis, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Francisco Rodrigues, rua Graúna n. 261 — Ordena a legalização da construção de muro feito sem licença, caso seja legalizável ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

Prof. 214 — Auto n. 075 — Otávio F. C. Avelar, rua André Azevedo n. 121 — Multa de Cr\$ 300,00 — Por ter construído um abrigo

na entrada do prédio, para automóvel, sem licença.

Prof. 214 — Auto n. 076 — Ernesto G. Fontes, av. Teixeira de Castro, junto e antes do n. 869 — Multa de Cr\$ 500,00 — Por não ter cumprido a intimação n. 56 de 10 de maio de 1941, que ordenava a construir passeio em frente ao prédio do local acima referido.

Prof. 214 — Auto n. 078 — João Augusto da Fonseca Vargas, rua Bulhões Marcial número 557 — Multa de Cr\$ 300,00 — Por ter executado obras de modificações sem licença.

Prof. 214 — Auto n. 080 — Alvaro Simões Trindade, rua Capitão Cruz n. 60 — Multa de Cr\$ 30,00 — Por ter apresentado para o visto neste D. F. o alvará — De motor n. 2.326, fora do prazo da lei.

Prof. 214 — Auto n. 081 — Julio Manuel dos Santos, rua Barão de Melgaço n. 851 — Multa de Cr\$ 300,00 — Por ter construído um prédio à rua acima referida, sem licença.

Prof. n. 214 — Auto n. 082 — Ruy Ricardo de Aquino, rua Milton n. 69 — Multa de Cr\$ 300,00 — Por ter iniciado a construção de uma dependência sem licença.

Prof. 214 — Auto n. 083 — João Policarpo da Silva, rua Clemenceau n. 16 — Multado em Cr\$ 300,00 — Por ter sem licença iniciado obras de reforma no prédio acima referido.

Prof. n. 214 — Auto n. 084 — Antônio Madalena, rua Darke de Matos n. 40 — Multado em Cr\$ 300,00 — Por ter iniciado sem licença obras e acréscimo, no prédio da rua acima referida.

Autos de flagrantes:

Prof. 105 — Auto n. 057 — Josias de Araújo Guedes, avenida Roma — Multa de Cr\$ 200,00, por ter colocado um letreiro sem licença na entrada da Vila, à rua acima referida.

Prof. 105 — Auto n. 058 — E. G. Fontes — Av. Teixeira de Castro junto ao n. 1.085 — Multa de Cr\$ 500,00 — por não ter cumprido o prescrito no edital de 4-9-42 — Que ordenava o cumprimento da int. n. 16, para construção de passeio no local acima referido.

Prof. 105 — Auto n. 059 — E. G. Fontes — Av. Teixeira de Castro junto e antes do número 1.085 — Multa de Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o edital de 4-9-42, que determinava a cumprir a intimação n. 15, para construção de muro no local acima referido.

Prof. 105 — Auto n. 060 — José da Fraga Melo — Estradas do Engenho da Pedra número 433 — Multado em Cr\$ 500,00 — Por não ter cumprido o Edital de 21-8-42 que obrigava a demolir as obras feitas sem licença.

Prof. 105 — Auto n. 061 — José Maria Gomes de Araújo, rua Angélica Mota n. 474 — Multa de Cr\$ 500,00 — Por não ter cumprido o edital de 10-6-43, que obrigava a demolir ou legalizar as obras feitas sem licença.

Prof. n. 10 Autp. n. 062 — Julio Araújo do Souza, rua Leopoldina Rêgo n. 833 — Multa de Cr\$ 500,00 — Por não ter cumprido o prescrito no edital de 10-6-43 — Que ordenava o cumprimento da int. n. 082, para reconstruir passeio em frente ao prédio do local acima referido.

Prof. 105 — Auto n. 063 — Júlio Araújo do Souza, rua Leopoldina Rêgo n. 835 — Multado em Cr\$ 500,00 — Por não cumprimento do edital de 10-6-43, que ordenava ao cumprimento da int. n. 083, para reconstruir passeio em frente ao prédio da rua acima.

Prof. 105 — Auto n. 064 — Armando Marques Carolino, rua Ingai n. 45 — Multa de Cr\$ 500,00 — Por não cumprimento do edital de 18 de julho de 1942, que ordenava a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença.

Prof. 105 — Auto n. 065 — Espólio de João Alves Romariz, pela sua inventariante Júlia Maria da Conceição, av. Teixeira de Castro, junto e depois do n. 316 — Multa de Cr\$ 500,00 — Por não cumprimento ao Edital de 9-6-43, o qual ordenava o cumprimento da int. n. 82, mandava construir muro em frente ao terreno acima referido.

Prof. 105 — Auto n. 066 — Espólio de João Alves Romariz, pela sua inventariante Júlia Maria da Conceição, avenida Teixeira de Castro junto e depois do n. 316, Multa de Cr\$ 500,00 por falta de cumprimento ao edital de 9-6-43, que obrigava ao cumprimento da

Intimação n. 81, para construir passeio mediantes licença em frente ao terreno do local acima.

Edictais:

Olávio F. C. Avelar, rua André Azevedo número 121. Ordena a legalização da construção feita sem licença ou a sua demolição em caso contrário, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Ernesto G. Fontes, avenida Teixeira de Castro junto e antes do n. 869. Ordena o cumprimento da int. n. 56 de 10-5-41, que obrigava a construir passeio no local acima referido, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

E. G. Fontes, avenida Teixeira de Castro, junto e antes do n. 869. Ordena o cumprimento da int. n. 55 de 10-5-41, que determina a construção de muro em frente ao terreno do local acima referido, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

João Augusto Fonseca Vargas, rua Bullhões Marcial n. 557. Ordena a legalização das obras feitas sem licença, caso sejam legalizáveis ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de dez dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Júlio Manuel dos Santos, rua Barão de Melgaço n. 851. Ordena a construção digo legalização da construção feita sem licença, caso seja legalizável, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Rui Ricardo de Aquino, rua Milton n. 69. Ordena a legalização feita sem licença caso seja legalizável, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

João Policarpo da Silva, rua Clemenceau número 16. Ordena a legalização da construção digo, das reformas feitas sem licença caso sejam legalizáveis, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Madalena, rua Parke de Matos número 40. Ordena a legalização da obras feitas sem licença, caso sejam legalizáveis ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Josias de Araújo Guedes, avenida Roma número 176. Ordena a legalização do loteiro colocado sem licença, caso seja legalizado ou a sua retirada em caso contrário, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

E. G. Fontes, avenida Teixeira de Castro, junto e antes do n. 1.085. Ordena o cumprimento da intimação n. 16 de 11 de julho de 1941, que obriga a construir passeio em frente ao imóvel de sua propriedade, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

E. G. Fontes, avenida Teixeira de Castro, junto e antes do n. 1.085. Ordena o cumprimento da intimação n. 15 de 11 de julho de 1941 que obriga a construção de muro de frente no terreno acima referido, e determina o prazo de 10 dias, para o seu cumprimento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Júlio Araújo de Sousa, rua Leopoldina Rêgo n. 833. Ordena o cumprimento da intimação n. 082 de 1-4-43, que obriga a construção de passeio em frente ao prédio de sua propriedade, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Júlio Araújo de Sousa. Ordena o cumprimento da intimação n. 803, de 1-4-43, que obriga a reconstrução de passeio em frente ao prédio de sua propriedade, e marca o prazo de 10 dias, para o seu cumprimento sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Espólio de João Alves Romariz por sua inventariante Júlia Maria da Conceição, avenida Teixeira de Castro junto e depois do n. 316. Ordena o cumprimento da intimação n. 82, que manda construir muro no imóvel de sua propriedade, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Espólio de João Alves Romariz, por sua inventariante Júlia Maria da Conceição, avenida

Teixeira de Castro n. 316. Ordenando o cumprimento da intimação n. 81 de 15 de dezembro de 1942, que obriga a construir passeio mediante licença, no imóvel a rua acima referida, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

14.º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Intimações:

Davi Nunes de Carvalho, rua Gianerine n. 55. — Intimado a construir muro em frente ao terreno lateral ao prédio de sua propriedade sito no local acima mencionado, no prazo de 20 dias, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Edictais:

João de Oliveira, rua Marechal Hermes número 11. — Intimado a comparecer no próximo dia 15 do corrente, às 11 horas e 30 minutos, à rua Teixeira de Aragão n. 80, afim de assistir a vistoria que se realizará nos prédios de sua propriedade de ns. 1 a 6; sitos na rua acima mencionada, sob pena de revelia.

Espólio de Aquiles Pinto da Costa, representado pela inventariante D. Zilda de Alvarenga Costa, rua Cabuçú do Baixo s/n. — Intimada a comparecer no próximo dia 15 do corrente, às 14 horas e 45 minutos, no galpão de propriedade do espólio, sito à rua Coronel Agostinho n. 96, afim de assistir a vistoria que se realizará no referido galpão; sob pena de revelia.

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Transunto da ata da 81.ª sessão ordinária da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, realizada em 9 de setembro de 1943

Presidente — Dr. Sérgio Nunes de Magalhães Júnior — Diretor do Departamento de Geografia e Estatística — Secretário — Sr. Alberto Tatsch — Chefe de Serviço do Departamento de Geografia e Estatística

A sessão foi aberta pelo Sr. presidente, às 14 horas e 30 minutos, com a presença dos seguintes membros: Srs. major Rubens Noronha Miranda, tenente Paulo de Araújo Sampaio, Sérgio Sales Rosa, Daniel César da Costa, Alfredo Cardoso, Aparício Pinheiro de Andrade, Paulo da Rocha Werneck e Rubem Matoso Maia.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se ao expediente do qual constava:

Ofício 241 do Sr. chefe do Serviço de Estatística Sanitária da S. G. S. A., apresentando o Sr. Sérgio Sales Rosa, para representar aquele Serviço nesta Junta Regional. Ciente, archive-se.

Ofício 180-D-51 do Sr. Sr. comandante da 1.ª R. M. e 1.ª D. I., comunicando a designação do capitão Emídio da Costa Miranda, para representar o Estado Maior Regional, em substituição ao tenente coronel Frederico de Vilheroy França. — Ciente, archive-se.

Ofício 218-D-59 do Sr. comandante da 1.ª Região Militar e 1.ª D. I., comunicando a designação do major Rubens Noronha Miranda, para representar o Estado Maior Regional, em substituição ao capitão Emídio da Costa Miranda. — Ciente, archive-se.

Ofício 2.123 do Sr. secretário geral de Administração, agradecendo as congratulações apresentadas pela passagem do 6.º aniversário da administração. — Ciente, archive-se.

Ofício 2.204 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, acusando recebimento do ofício 267 e agradecendo as congratulações pelo transcurso do 6.º aniversário da administração. — Ciente, archive-se.

Na hora destinada a Interesses Gerais o Sr. major Rubens Noronha Miranda, fazendo uso da palavra, faz sentir Junta os agradecimentos do Comando da 1.ª R. M., pela contribuição pronta e eficaz que lhe vem prestando e solicita o levantamento e atualização de várias outras estatísticas referentes a diversos setores da atividade daquela Região.

O Sr. presidente agradece ao Sr. major Rubens Noronha Miranda as referências feitas à colaboração desta Junta e enumera as providências em andamento para o completo cumprimento de todas as obrigações referentes à estatística militar.

Em seguida, foram apresentados aos Srs. membros os documentos da despesa efetuada pelo D. G. E., com a 1.ª quota do auxílio do IBGE, no corrente exercício, no valor de Cr\$ 21.389,50, sendo designada a comissão composta dos Srs. major Rubens Noronha Miranda, tenente Paulo de Araújo Sampaio e Dr. José Cândido da Costa Sena, para examinar os mesmos e apresentar o respectivo parecer.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos, agradecendo a presença dos Srs. membros e marcando nova reunião para o dia 16 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — João Monteiro de Barros Júnior, encarregado da Secretaria.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de setembro de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 1.391-40-ASE, por terem contrahido matrimônio, ficam retificados para Sirene Caldeira de Alvarenga Silva, Maria de Lourdes Lopes Pinto, Iracema Seigneur Lezan, respectivamente, os nomes das serventúrias, Sirene Caldeira de Alvarenga, mat. 25.301, Maria de Lourdes Oliveira Lopes, matrícula 27.014 e Iracema Seigneur, mat. 13.605.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Ofícios do Ministério da Guerra — ref. a Aroldo Henrique Giraud, mat. 31.864 (P. 36.462-43-ASE), e Alberto Soares de Sousa — mat. 4.292 (P. 36.436-43-ASE). — Concedida as licenças, à vista das comunicações feitas e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei 4.548, de 4-8-42, a partir, respectivamente, de 16 de agosto e 31 de julho p. passado e enquanto durarem as convocações.

Ofício do Ministério da Guerra, ref. a Valdemar dos Santos Lage — mat. 28.061 (P.

37.970-43-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 7 de setembro à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Ofício do Ministério da Guerra, ref. a Antônio do Nascimento, mat. 35.215 (P. 37.750 de 1943-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Finanças, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 3 de setembro corrente à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal para os devidos fins.

Requisição n. 20, do ASM (P. s/n). — Proceda-se de acordo com o parecer da Comissão Especial de Compras.

Léa da Silveira Leite Guimarães (P. 37.359 de 1943-ASE). — Faça-se o expediente de remessa à Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Ester Lima de Campos Góis, mat. 23.054 (P. 37.893-43-ASE). — Deferido. Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Educação e Cultura, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Osvaldo Serra, mat. 29.924 (P. 37.354-43-ASE), Isis Valentim de Azevedo, mat. 13.852 (P. 33.866-43-ASE), e Hélio de Azevedo Figueiredo, mat. 23.282 (P. 28.289-43-ASE). — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Pedro Justino, mat. 26.635 (P. 7.685-43-ASE). — Fixado sem Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Diretor do Departamento do Pessoal.

Francisco de Sousa, mat. 9.466 (P. 11.380-43-ASE). — Fixados em Cr\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Diretor do Departamento do Pessoal.

Joaquim Rodrigues do Nascimento, mat. Cr\$ 4.180,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Nadyah Jeolâs, mat. 2.259 (P. 30.387-43-ASE). — Fixados em Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista das informações prestadas.

Juvencio Tomaz da Silva, mat. 22.073 (P. 31.209-43-ASE). — Fixados os proventos de inatividade, em Cr\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta cruzeiros) anuais, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Elias Targino Duarte, mat. 4.651 (P. 25.766-43-ASE). — Fixados em Cr\$ 2.016,00 (dois e dezesseis cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Diretor do Departamento do Pessoal.

Ofício n. 2.433, de 8-9-43, do DPS (P. 38.420-43-ASE). — Ao 4 PS para a necessária inspeção.

Hélio Tedim Costa (P. 28.640-43-ASE). — Indeferido, à vista do parecer da Secretaria Geral de Finanças, e por não se tratar de readmissão visto como o requerente não pertenceu ao funcionalismo da Prefeitura.

Antônio Ferreira, mat. 18.253 (P. 95.125). Alfredo Dias Salgado, mat. 18.247 (P. 95.131). João Pereira Leão, mat. 20.698 (P. 94.835). Celso Gonçalves, mat. 18.280 (P. 95.147). Sabino Ramos Fernandes, mat. 26.432 (P. 97.041). Januário Carvalho dos Reis, matrícula 20.688 (P. 91.363). Adauto de Sousa Nogueira, mat. 20.618 (P. 91.739). Leônicio Barbosa, mat. 7.511 (P. 98.582). Antônio Custódio da Rocha, mat. 15.977 (P. 94.525). Américo Fausto da Silva, mat. 20.630 (P. 94.515). Francisco de Sousa, mat. 9.187 (P. 97.427). Nicolau João Jordão, mat. 9.281 (P. 418). José Ferreira Batista, mat. 9.195 (P. 97.907). Francisco Silva Alves, mat. 9.199 (P. 97.942). Miguel Simões, mat. 9.197 (P. 97.930). Manuel Leandro da Silva, mat. 9.231 (P. 97.954). João Maranhão, mat. 7.476 (P. 96.040). Lourenço Pereira do Nascimento, mat. 23.887 (P. 94.681). Luiz Artur de Albuquerque, mat. 23.889 (P. 91.355). João Pinheiro dos Passos, mat. 23.555 (P. 94.054). Antônio Vicente Rodrigues, mat. 7.422 (P. 99.512). Propício Lobo de Farias Bastos, mat. 7.534 (P. 96.398). Joaquim Inácio, mat. 9.222 (P. 96.780). Silvino José do Nascimento, mat. 9.190 (P. 95.530). Armando Oissee, mat. 9.274 (P. 95.802). Manoel Pires, mat. 9.228 (P. 97.055). Serafim Gomes, mat. 6.318 (P. 98.257). Albino José Gomes, mat. 9.201 (P. 94.916). Zacarias Cândido dos Santos, mat. 7.547 (P. 96.453). Sabino José de Brito, mat. 9.193 (P. 95.965). Carlindo Tinoco, mat. 9.211 (P. 97.046). Mário Nicolau da Silva, mat. 9.252 (P. 95.817). Martins de Oliveira, mat. 9.189 (P. 95.853). Manuel da Silva Paiva, matrícula 9.280 (P. 95.812). Antônio Pinto, mat. 9.200 (P. 95.820). Severino Gonzaga do Monte, matrícula 9.287 (P. 95.811). Joaquim de Oliveira, mat. 7.485 (P. 97.536). João Ferreira da Silva, mat. 7.478 (P. 97.537). Joaquim José Coelho, mat. 7.484 (P. 97.650). Numa Pompílio da Silva, mat. 7.526 (P. 97.754). João Augusto de Sousa, mat. 7.468 (P. 97.929). Antônio José do Nascimento, mat. 7.414 (P. 98.735). Artur Ferreira Leite, mat. 7.426 (P. 98.741). Salvador Logalo, mat. 7.536 (P. 99.005). Clementino Meira Vieira, mat. 7.441 (P. 99.059). Manuel Martins 3.º, mat. 7.518 (P. 99.475). Aurélio Ribeiro, mat. 7.428 (P. 99.510). Diogo dos

Santos, mat. 7.444 (P. 99.579). — Indeferido de acordo com o parecer da Procuradoria e informação do Departamento do Pessoal, por carecer o pedido de amparo legal. Os trabalhadores da antiga Diretoria de Engenharia obtiveram, por força do decreto 5.060, de 14 de julho de 1934, aumento de vencimento em relação aos salários que lhes eram atribuídos no exercício de 1931, o que impedia novo aumento, tendo em vista a condição estabelecida pelo artigo 2.º do decreto 4.758, de 1 de maio de 1934, que assim dispunha: "Art. 2.º — Os cargos dos quadros operários criados anteriormente a 1931, cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados depois do citado ano ou ajustados na conformidade do artigo 1.º, terão provisoriamente, um acréscimo de vencimento de 10 % (dez por cento), a partir da data deste decreto. Parágrafo único — Os cargos cujos vencimentos, a partir de 1931, hajam sido majorados em menos de 10 %, terão, provisoriamente, um acréscimo correspondente à diferença entre o aumento anteriormente concedido e os dez por cento fixados neste artigo".

O decreto 5.060, de 1934, fixou para os trabalhadores de 2.ª classe, o vencimento estabelecido pelo decreto 4.758, aumentando de Cr\$ 2.808,00 para Cr\$ 3.600,00 e para os trabalhadores de 1.ª classe, o vencimento de Cr\$ 3.960,00, tornando, assim, permanente a vantagem que fora concedida em caráter provisório.

Departamento do Pessoal

Edital n. 719:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Clarizon de Magalhães, mat. 31.161.

Edital n. 721:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, a servidora Orminda da Silva Jorge, mat. 31.552.

Edital n. 725:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, a servidora Ednora Gomes Bessa, matrícula 24.759.

Edital n. 726:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Pedro Rodrigues da Costa, mat. 31.072.

Edital n. 727:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Manuel Joaquim da Cunha, mat. 18.371.

LISTA DE LICENÇAS

Em 11 de setembro de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o decreto-lei 3.770 de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Federais — De acordo com o decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 1.230:

Efetivo — Mat. 5.017 — Oficial Administrativo, cl. 71 — Rosa da Silva Soares (P. 37.694-43) — 20 d. de licença inicial: 1-9-43 a 20-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 1.412:

Efetivo — Mat. 6.821 — Escritório, cl. 31 — Célia Borges da Cunha Aiala (P. 37.522 de 1943) — 90 d. de licença inicial: 3-9-43 a 1-12-43 — Art. 159. (S. G. F.).

Núcleo 1.872:

Efetivo — Mat. 781 — Trabalhador, P. 13 — Carlos Gímenes Santos (P. 37.308-43) —

90 d. de licença inicial: 30-8-43 a 27-11-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.344:

Efetivo — Mat. 27.001 — Prof. C. P. cl. 53 — Júlia Soares de Brito (P. 36.731-43) — 30 d. de licença inicial: 20-8-43 a 18-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 3.854:

Extranumerário — Mat. 9.208 — Trabalhador — Sebastião Pereira de Santana (P. 37.590-43) — Indeferido. (S. V. G.).

Núcleo 3.930:

Efetivo — Mat. 10.388 — Trabalhador, P. 13 — Cândido Alvarenga (P. 37.903-43) — 15 d. de licença inicial: 6-9-43 a 20-9-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 3.934:

Efetivo — Mat. 28.562 — Fiscal, cl. 31 — Bernardo Correia Tinoco (P. 31.279-43) — 30 d. de licença inicial: 21-8-43 a 19-9-43 — Art. 153. (S. V. G.). (Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças, do dia 19-8-43).

Núcleo 4.939:

Efetivo — Mat. 11.628 — Vigia, P. 13 — Henrique Ribeiro Leite (P. 37.723-43) — 60 d. de licença inicial: 1-9-43 a 30-10-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 6.043:

Extranumerário — Mat. 18.028 — Vigilante — Altair Pereira de Azevedo (P. 36.021 de 1943) — 30 d. de licença inicial: 11-9-43 a 13-10-43. — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 6.044:

Extranumerário — Mat. 22.106 — Vigilante — Felisberto dos Santos (P. 37.860-43) — 30 d. de licença inicial: 1-9-43 a 30-9-43. — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 6.310:

Efetivo — Mat. 8.230 — Carpinteiro, P. 23 — Virgílio Benício dos Santos (P. 37.647-43) — 30 d. de licença inicial: 1-9-43 a 30-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 6.850:

Efetivo — Mat. 15.749 — Trabalhador, P. 13 — Moacir Augusto Lopes (P. 37.946-43) — 30 d. de licença inicial: 6-9-43 a 5-10-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 7.661:

Efetivo — Mat. 22.815 — Costureiro, P. 14 — Dolores Correia Crivella (P. 37.902 de 1943) — Indeferido. (S. G. S.).

Núcleo 7.851:

Efetivo — Mat. 24.232 — Trabalhador, P. 13 — Olímpio Francisco dos Santos (P. 37.887 de 1943) — 20 d. de licença inicial: 1-9-43 a 20-9-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 7.934:

Efetivo — Mat. 25.167 — Carroceiro, P. 13 — Pedro Francisco da Silva (P. 37.029-43) — 45 d. de licença inicial: 30-8-43 a 13-10-43 — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 8.042:

Extranumerário — Mat. 6.103 — Vigilante — Pio Bochealino de Almeida (P. 37.974-43) — 30 d. de licença inicial: 5-9-43 a 4-10-43 — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 8.261:

Efetivo — Mat. 18.650 — Instrutor de Disciplina, D.62 — Maria Ester Garcês Caldas Barreto (P. 36.412-43) — 60 d. de licença inicial: 23-8-43 a 21-10-43 — Art. 153. (S. G. E.). (Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças do dia 1-9-43).

Núcleo 8.373:

Efetivo — Mat. 25.301 — Prof. C. P. cl. 51 — Sirene Caldeira de Alvarenga (P. 33.649 de 1943) — 90 d. de licença inicial: 16-8-43 a 13-11-43. — Art. 159. (S. G. E.).

Núcleo 8.379:

Efetivo — Mat. 8.999 — Prof. C. P. cl. 51 — Selva de Meireles Serra (P. 36.945-43) — 90 d. de licença inicial: 27-8-43 a 24-11-43 — Art. 159. (S. G. E.).

Núcleo 8.853:

Efetivo — Mat. 26.469 — Trabalhador, P. 13 — Manuel de Castro Pinto (P. 37.960-43) — 15 d. de licença inicial: 1-9-43 a 15-9-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 8.900:

Efetivo — Mat. 29.352 — Pedreiro, P. 21 — Ricardino Eugênio da Silva (P. 37.912-43) — 30 d. de licença inicial, período: 14-9-43 a

13-10-43 — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146). (S. N.).

Núcleo 8.930:
Efectivo — Mat. 24.701 — Vigia, P. 13 —
Arlindo Gonçalves (P. 36.733-43) — 43 d.

de licença inicial: 23-8-43 a 6-10-43 — Artigo 153. (S. V. G.).

Extranumerário — Mat. 24.705 — Vigia —
Olegário de Alvarenga (P. 36.884-43) — 60
d. de licença inicial: 27-8-43 a 25-10-43 —
Art. 153. (S. V. G.).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de setembro de 1943

ACTOS DO SR. SECRETARIO GERAL
Dia 10

Designação:

Pela portaria n. 232, datada de 10 do corrente, do Sr. secretário geral de Finanças, e tendo em vista a autorização do Sr. prefeito, exarada a 31 de agosto último, no ofício n. 425, de julho, da Caixa Reguladora de Empréstimos, foi designado o trabalhador, padrão 13, matrícula 5.226, Pedro Alves de Freitas, para, nos termos do inciso XVI do artigo único do decreto n. 6.508, de 17 de agosto de 1939, exercer as funções de Servente da Caixa Reguladora de Empréstimos.

Pela portaria n. 233, datada de 10 do corrente, do Sr. secretário geral de Finanças, e tendo em vista a autorização do Sr. prefeito, exarada a 31 de agosto último, no ofício n. 425, de julho, da Caixa Reguladora de Empréstimos, foi designado o servente extranumerário, matrícula 32.219, Luiz Augusto Gonzaga, para, nos termos do inciso XVI do artigo único do decreto n. 6.509, de 17 de agosto de 1939, exercer as funções de Servente da Caixa Reguladora de Empréstimos.

DESPACHOS

Férias:

N. 6.679 — Simens do Monte Lima — 6.684 —
Afonso Sérgio Ferreira Portes — 6.685 —
Eugênio Feliciano de Jesus e 6.685 —
José Rache. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

Sociedade Civil Santa Margarida, Limitada. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão.

Alvaro Murce. — Indeferido, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.

Serviço Mecanográfico

BOLETIM N. 32

Expediente do dia 11 de setembro de 1943

NÚCLEO 2.440

Designação:

Foi designado para ter exercício neste FSM, núcleo 2.440, pela portaria n. 229, de 6 de setembro do corrente ano, do Sr. secretário geral de Finanças, o estafeta extranumerário matrícula 35.156, Renato de Oliveira Araújo.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 31 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Processos diversos:

N. 17.387-43 — Abílio de Pina, rua Feliciano de Aguiar, lote 9, quadra 24. — Taxa-se pelo vt de Cr\$ 16.250,00, em 1944, como propõe o 2 R.I.

N. 16.951-43 — Quimoterápica Brasileira Ltda., rua Ipirá n. 61. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 20.400,00, na forma proposta pelo 3 R.I. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 16.654-43 — Albino Novais, ladeira do Baco, e outros. — Taxa-se cada apartamento pelo vt de Cr\$ 4.800,00, de acordo com o informado, a partir da inclusão. Ao 3 R.I.

N. 53.349-42 — Joaquim Ruas, rua Jeriva, lote 8. — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P.

N. 33.857-42 — Raul Rosa Duarte e outro, avenida Presidente Wilson n. 290. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, ratifique-se o vt para Cr\$ 417.600,00, com a discriminação proposta.

Processos diversos:

N. 12.293-43 — Antônio João Pereira, estrada Monsenhor Félix, lote 7, quadra 1. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 854.171, a partir de abril de 1943.

N. 21.886-43 — José Alberto Bittencourt, rua Dolivar n. 86. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 21.600,00, no exercício corrente.

N. 20.101-43 — Cesar Valente, rua Limites n. 482. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de cruzeiros 1.920,00.

N. 11.762-43 — Fortunato Marques da Silva, rua Cardinal D. Sebastião Leme, lote 36, quadra 2. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt de cruzeiros 31.680,00, assim discriminado.

. Apartamento 8 101 — Cr\$ 5.160,00.

. Apartamento 8 201 — Cr\$ 8.160,00.

. Apartamento 101 — Cr\$ 9.360,00.

. Apartamento 201 — Cr\$ 9.000,00.

N. 22.298-43 — Celistole Lavra, rua Cêros n. 83-A. — Levanto a perempção. Ao 2 R.I.

Expediente do dia 1 de setembro de 1943

Processos diversos:

N. 6.555-43 — Severino Alves de Oliveira, rua Jandaia n. 35. — Cumpra-se o despacho de 22-5-43 e exonere-se do imposto territorial a inscrição 824.019, a partir do exercício de 1942, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19-1-42.

N. 11.650-43 — Graziela Machado de Lima Brandão, rua Anquieta n. 5, apartamento 1.102. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.000,00 e unifiquem-se as inscrições 427.152 e 427.153.

N. 19.635-43 — Levindo de Paiva Duque, avenida N. S. de Copacabana n. 316, apartamento 201. — Inclua-se o apartamento 201 a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 13.200,00.

N. 21.489-43 — Euclides Cordeiro Molela. — Certifique-se, em termos quanto ao item a.

N. 13.665-43 — Oscar Matos de Melo, rua Princesa Imperial n. 19. — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1935 até 1939, com o vt de Cr\$ 1.200,00, e de 1910 em diante com o vt de Cr\$ 1.560,00.

N. 22.212-43 — Carmelo Cirauco, rua General Olímpio n. 210. — Levanto a perempção. Ao 2 R.I.

Dia 2

N. 20.854-43 — Abelardo Rocha da Silva, rua Murundú n. 95. — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 1.800,00, exonerando-se do imposto territorial, a inscrição 866.672, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19-1-42.

N. 3.460-42 — Alves Magalhães & Cia., praça de Guanabara n. 757. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 24.000,00, em 1943, e Cr\$ 36.000,00, em 1944.

N. 15.543-43 — Pedro Clark Leite, avenida Ataulfo de Paiva n. 1.228, apartamento 201 e outros. — Tendo em vista os esclarecimentos agora prestados, torno sem efeito o despacho de 24-5-43. Ao 2 R.I. para proceder nos termos do parecer de 1-9-43, do Sr. chefe do 3 R.I.

N. 22.108-43 — Anibal Dias de Oliveira, rua Japoara n. 181. — Certifique-se, em termos.

N. 22.379-43 — Catarina Margarida Fabri, rua Olívio Correia n. 488, apartamento 101 e outros. — Certifique-se, em termos.

Ofício 6.965-43 — Gaide Cordeiro, rua General Labatut. — Proceda-se nos termos do parecer de 1-9-43 do Sr. chefe do 1 R.I.

Dia 3

N. 20.455-43 — Otávio Garcia de Lachica, rua Fernando Esquerdo. — Proceda-se nos termos do parecer de 1-9-43, do Sr. chefe do 1 R.I.

N. 20.551-43 — Arquias de Menezes, rua Quiririm n. 50. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1941, com o vt de Cruzeiro 1.200,00, na forma proposta pelo Sr. chefe do 3 R.I., em 2-9-43.

N. 22.194-43 — Júlio de Sousa Avelar, rua Marques de Valença n. 89. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 18.000,00, em 1943.

Dia 10

N. 14.631-43 — Oskar Holme, rua Dois, lote 59, quadra 6 e outros, morro da Formiga. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-7-43 do Sr. chefe do 1 R.I.

N. 16.068-43 — Antônio Rodrigues Martins, rua Tomaz Lopes n. 148. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 300.463 e cancele-se a inscrição 815.230, a partir de setembro de 1941.

N. 15.905-43 — Bernardino Rodrigues, rua Borja Reis n. 992. — Exonere-se do imposto a inscrição 867.574, a partir do exercício de 1942, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19-1-42.

N. 11.069-43 — Avelino Onofre do Espírito Santo, rua Barão de Petrópolis, lote 21. — Torno sem efeito o despacho de 31-7-43. — Inscreva-se o terreno a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 21.000,00, elevando-se o mesmo para Cr\$ 23.500,00, no exercício corrente.

N. 54.243-42 — Antônio Gid Loureiro, rua Padre Telemaco, junto e depois do n. 221. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 18.994-43 — S. A. Lanifícios Minerva, rua Guajaratuba, lotes 2, 3 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-9-43 do Sr. chefe do 1 R.I.

N. 18.969-43 — Mário Ferreira Piragibe, rua Pedro de Carvalho. — Arquite-se.

N. 18.465-43 — Ernesto Fernandes Vieira, rua Guarimiranga n. 142. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 18.851-43 — Cia. de Seguros Previdente, beco do Brazança n. 41. — Mantenho o vt atual, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 22.818-43 — Amaró Martins da Nova, rua Conde de Porto Alegre n. 157. — Restituam-se os documentos mediante recibo.

N. 12.999-43 — Antônio Machado, rua Guiraim n. 37. — Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 2 R.I.

N. 13.370-43 — Abel Maria, rua Quaraim, kunte e depois do n. 94. — Retifique-se na forma proposta.

N. 2.776-43 — Cia. Imobiliária Nacional, rua Fernando Esquerdo, lote 2-B, quadra 12. — Proceda-se de acordo.

N. 20.793-43 — José Gonçalves de Andrade, rua Machado Coelho n. 18, 1.º e 2.º andares. — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial, em 1944.

N. 23.223-43 — Regis & Agostini Ltda., rua Cândido Mendes n. 4. — Levanto a perempção. Ao 2 R.I.

N. 20.300-43 — José Rodrigues Vale. — Certifique-se, em termos, quanto aos itens 1 e 2.

N. 13.766-43 — Maurício Horla Gomes, rua dos Araújo n. 5, fundos. — Certifique-se, em termos de acordo com o requerido.

N. 18.376-43 — Francisca Rocha Belmiro Rodrigues, rua Pescqueira, s/n. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 28.000,00, em 1944.

N. 23.115-43 — Américo Fernandes de Azevedo, rua Dr. Garnier n. 127, casa I a IV. — Certifique-se, em termos.

N. 23.002-43 — Line Material do Brasil S. A., rua Miguel Angelo n. 385. — Levanto a perempção. Ao 2 R.I.

N. 23.004-43 — Manuel Ribeiro, rua Irapuá n. 48. — Levanto a perempção. Ao 2 R.I.

N. 22.972-43 — Hamilton Neiva e outros, rua Filgueiras Lima n. 15. — Levanto a perempção. A CIP.

N. 22.922-43 — José Gurgel Dantas, rua Luiz Câmara. — Levanto a perempção. Ao 2 R.I.

N. 16.951-43 — Quimioterapia Brasileira Ltda., rua Ilapirú, 61. — Imponho ao proprietário do imóvel, à rua Ilapirú n. 61 — inscrição fiscal 854.462, a multa de Cr\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b do decreto-lei 157, de 31-12-37.

N. 16.614-43 — Ulisses da Silveira Brum, rua Delgado de Carvalho, lote 10. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 858.713, cancelando-se a mesma a partir do julho de 1943.

N. 11.023-43 — Cia. de Terrenos Leblon Limitada, rua Rainha Guilhermina. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 21.083-43 — Filomena de Jesús Paulas, rua Assaré n. 31. — Imponho ao proprietário do imóvel, à rua Assaré n. 31, inscrição fiscal n. 127.070, a multa de Cr\$ 105,50 (cento e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 18.615-43 — Moacir Pereira do Faria, rua Anspeçada Melo n. 34. — Imponho ao proprietário do imóvel, à rua Anspeçada Melo n. 34, inscrição fiscal 818.250 a multa de Cruzeiro 19,40 (dezenove cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 23.185-43 — Carlos Duprat Ribeiro, rua Canaveiras, lote 27-B, quadra 20. — Levanto a perempção. Ao 2 R.I.

N. 18.232-43 — Sociedade Civil Vila Rio Douro Ltda., estranha Monsenhor Félix, lote 13, quadra 2. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-9-43 do Sr. chefe do 1 R.I.

N. 12.295-43 — João Morais Macedo, rua São Bernardo, lote 357 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-9-43 do Sr. chefe do 1 R.I.

N. 12.708-43 — Joaquim Chagas, rua Lúcio de Mendonça n. 59 e outra. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-9-43 da CIP.

N. 12.222-43 — Acácio da Costa Pires, rua Pedro Alves ns. 123 e 125. — Mantenho o vt recorrido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo, continuando o imóvel tributado pelo imposto territorial, excluído o adicional de 20%, por não se tratar de terreno baldio, tendo em vista o informado.

N. 16.452-43 — Júlio Morais Guimarães, rua Eça de Queiroz. — Cancele-se como propõe o Sr. chefe do 1 R.I.

N. 13.445-43 — Francisco Felinto da Oliveira Borja, rua Senhor dos Passos n. 288. — Arquite-se.

Ofício 10.399-43 — João José Pinto, rua Garibaldi. — Retifique-se na forma proposta pelo Sr. chefe do 2 R.I.

N. 17.616-43 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, rua São Miguel, 652. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 21.418-43 — Eduardo Schimmelpfeng de Seixas, rua Bartolomeu Mitre. — Transfira-se não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 100.000,00, em 1941.

N. 22.489-43 — Ventura Luiz, rua Elmundo n. 152. — Levanto a perempção. Ao 2 R.I.

N. 17.043-43 — João José Gomes, rua Júlio Cesar, lote 22, quadra 27. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 872.708, cancelando-se a mesma a partir de outubro de 1943.

N. 21.804-43 — Cia. Industrial Odeon, praça Getúlio Vargas n. 2. — Arquite-se.

N. 22.708-43 — Artur Augusto dos Reis (Espólio), rua Condessa Belmonte n. 385. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.360,00, no exercício corrente.

N. 8.215-43 — Manuel Larga de Gouveia, travessa Vieira n. 7. — Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 8.215-43 — Manuel Larga de Gouveia, travessa Vieira n. 9. — Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.360,00.

N. 8.215-43 — Manuel Larga de Gouveia, travessa Vieira n. 11. — Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.360,00.

N. 8.215-43 — Manuel Larga de Gouveia, travessa Vieira n. 13. — Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercício corrente com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 18.504-43 — Silvío Moreira de Matos, rua Professor Saldanha n. 151. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 15.600,00 na forma proposta pelo 3 R.I. e encaminhe-se o processo à CIP.

N. 1.046-43 — R. Monteiro & Cia., rua Uruguiana ns. 118 e 118-A. — Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 2 R.I.

N. 12.241-43 — Armando Berford Guimarães, estrada da Cambota e outras. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-9-43 do senhor chefe do 1 R.I.

N. 4.782-43 — Pedro Castoldi, avenida Ataúlfo de Paiva ns. 427 e 427-A, esquina. — Arquite-se.

N. 21.005-43 — Jules Ghokiero, estrada Intendente Magalhães n. 319. — Prove quitação do imposto territorial da área em que esteve construído o prédio.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43.

Por despachos do Sr. diretor de 31 de agosto de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofício:

N. 10.191-43 — Rua Cabo Reis n. 26, casa 7. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Por despachos do Sr. diretor de 10 de setembro de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N. 10.500-43 — Rua Sergipe n. 16, apartamentos 101 a 103. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 41.520,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ 7.200,00.
Apartamento 102 — Cr\$ 6.960,00.
Apartamento 103 — Cr\$ 6.600,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 7.200,00.
Apartamento 202 — Cr\$ 6.960,00.
Apartamento 203 — Cr\$ 6.600,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 10.406-43 — Rua Antunes Maciel n. 59. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 120.000,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

59-A — Cr\$ 6.000,00.
59-B — Cr\$ 7.200,00.
59, sobrado — Cr\$ 7.200,00.
59, 1.ª loja — Cr\$ 24.000,00.
59, 2.ª loja — Cr\$ 24.000,00.
59, galpões — Cr\$ 51.600,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 10.379-43 — Rua Carolina Amaro, 1.431. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel,

nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 10.499-43 — Rua Campo de São Cristóvão n. 120, apartamentos 101 e 201. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 15.960,00, a partir da inclusão predial, sendo:

Apartamento 101 — Cr\$ 7.800,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 8.160,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 10.380-43 — Rua Rocha Miranda n. 1. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 20.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 11 de setembro de 1943

EXIGENCIA DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 22.139-43 — Agência Americana S. A. — Compareça para participar da vistoria.

N. 22.059-43 — Carlos Pinheiro dos Santos Baslos e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 21.621-43 — Manuel da Silva Monteiro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 20.411-43 — Artur José Pinto de Alafic. — Compareça para esclarecimentos.

N. 20.260-43 — Estevam Pozzi. — Junte título de propriedade.

N. 20.239-43 — Sami Treves. — Apresente ficha de inscrição.

N. 19.795-43 — Adelina de Castilho Barbosa. — Compareça para esclarecimentos.

N. 18.181-43 — Armênio Gonçalves Fontes. — Apresente cópia de projeto de desmembramento.

N. 14.118-43 — Maria Ranauro Infante. — Compareça para esclarecimentos.

N. 19.896-43 — Cristóvão Torres de Camargo. — Requeira, separadamente, quanto ao valor tributado como determina a lei.

Ofício n. 3.219-43 — Gonçalo Francisco Aquino. — Junte título de propriedade e I.I. para o prédio 50.

Guias em exigências e que foram remetidas ao D.R.D. para avaliação

Pague os impostos:

N. 1.173-43 — Rua Pedro Fernandes. — Pague o débito de 1938, 1941, 1942 e promova o desmembramento da inscrição de maior porção n. 829.907.

N. 7.455-43 — Rua Mário Ferreira n. 38. — Pague os impostos de 1939 e 1942 da inscrição n. 823.309, 6 meses de 1938, 1939 a 1942, da inscrição n. 410.531.

N. 7.478-43 — Rua Piratininga, lote 20. — Pague a diferença de 1941 e o imposto de 1942, da inscrição n. 861.569.

N. 7.500-43 — Rua José Bonifácio n. 736. — Pague o débito de 1937 a 1940 e de 1942 da inscrição n. 310.008.

N. 7.510-43 — Rua Jaff — Pague o imposto territorial de 1937 da inscrição n. 849.155.

N. 7.549-43 — Rua Belém n. 72. — Pague o débito de 1940-1941 da inscrição número 601.134.

N. 5.391-42 — Praça 24 de Outubro, lote 3. — Pague os impostos de 1941-1942 da inscrição n. 884.914.

N. 7.630-43 — Rua Haddock Lobo n. 200. — Pague o débito de 1942 (5 duodécimos) da inscrição n. 145.379).

N. 7.647-43 — Rua Fonseca, lote 13. — Pague o débito da inscrição n. 888.560.

Diversas:

N. 771-41 — Rua Biribá. — Promova, por ofício, a retificação da guia, uma vez que o sítio tem o n. 529.

N. 7.103-43 — Rua Vinte e Quatro de Maio, n. 491. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N. 7.412-43 — Rua 24 de Fevereiro. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N. 7.418-43 — Rua Escobar ns. 10 e 12. — Promova a retificação da inscrição n. 407.724 para: Branca de Melo Franco Alves.

N. 7.128-43 — Travessa Gomes dos Santos n. 6. — Declare o número de inscrição do terreno onde existe o prédio n. 6, da Travessa Gomes.

N. 7.443-43 — Rua Piratã n. 225. — Promova a transferência da benfeitoria, objeto da transação, para o nome do transmitente.

N. 7.41-43 — Rua Assembleia. — Promova a transferência para o nome do transmitente e apresente F. A. de demolição para os prédios ns. 17, 19 e 21 da rua da Assembleia, inscrições ns. 101.721 — 101.720 — 101.719.

N. 7.515-43 — Rua da Assembleia. — Promova a transferência para o nome do transmitente e apresente F. A. de demolição para os prédios ns. 17, 19 e 21 da Rua da Assembleia, inscrições ns. 101.721 — 101.720 — 101.719.

N. 7.516-43 — Rua da Assembleia. — Promova a transferência para o nome do transmitente e apresente F. A. de demolição para os prédios ns. 17 — 19 e 21, da rua da Assembleia, inscrições ns. 101.721 — 101.720 — 101.719.

N. 7.517-43 — Rua da Assembleia. — Promova a transferência para o nome do transmitente e apresente F. A. de demolição para os prédios ns. 17 — 19 e 21 da Rua da Assembleia, inscrições ns. 101.721 — 101.720 — 101.719.

N. 7.517-43 — Rua da Assembleia. — Promova a transferência para o nome do transmitente e apresente F. A. de demolição para os prédios ns. 17 — 19 e 21 da Rua da Assembleia, inscrições ns. 101.721 — 101.720 — 101.719.

N. 7.518-43 — Rua da Assembleia. — Promova a transferência para o nome do transmitente e apresente F. A. de demolição para os prédios ns. 17 — 19 e 21 da Rua da Assembleia, inscrições ns. 101.721 — 101.720 — 101.719.

N. 7.519-43 — Rua da Assembleia. — Promova a transferência para o nome do transmitente e apresente F. A. de demolição para os prédios ns. 17 — 19 e 21, da rua da Assembleia, inscrições ns. 101.719 a 101.721.

N. 7.553-43 — Rua Pereira Nunes n. 343. — Promova a transferência para o nome dos transmitentes, inscrição n. 128.048.

N. 7.558-43 — Rua República do Perú número 101. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N. 7.559-43 — Rua Vital n. 101. — Promova a transferência para o nome dos transmitentes — inscrição 217.681.

N. 7.575-43 — Rua Gurindiba, lote 1, quadra II. — Promova, por officio, a retificação da guia, quanto ao nome dos transmitentes — inscrição 868.485.

N. 7.581-43 — Avenida Rio Branco n. 277. — Promova a transferência da fração ideal de 438-3.170 para o nome do transmitente e inscreva os apartamentos, objetos da transação.

N. 7.625-43 — Rua Amália n. 209. — Promova a transferência para o nome do transmitente — inscrição 315.541.

N. 7.627-43 — Rua Turvo n. 101. — Promova, por officio, a retificação da guia, uma vez que o comprador é o vendedor e vice-versa.

N. 7.631-43 — Rua Senador Nabuco n. 101. — Promova preliminarmente a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N. 7.644-43 — Rua Castro Alves n. 215. — Promova, neste Departamento, a retificação do nome do proprietário, inscrição 326.519.

GUIAS EM EXIGÊNCIAS NO S.C.T.

N. 7.637-43 — Rua "61", lotes 10 e 11, quadra 117. — Compareça para esclarecer a situação dos lotes do terreno objeto da transação.

N. 7.639-43 — Estrada Marechal Rangel, lote 151. — Compareça para esclarecimentos, trazendo as guias de pagamento do imposto territorial.

N. 7.619-43 — Rua Romão Alves. — Compareça para esclarecimentos, trazendo a guia de pagamento.

N. 7.679-43 — Avenida Erasmo Braga. — Compareça trazendo a guia de pagamento.

N. 9.379-43 — D.R.D. rua Piratininga número 24. — Pague 2 duodécimos do exercício de 1942 da inscrição territorial 861.563.

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. I.

Expediente do dia 10 de setembro de 1943

Of. 8.306-43 — Guia do Tabelião do 11.º Ofício, rua Marã n. 40. — Pague a diferença de 1941, relativa à inscrição 862.061, remetida ao D.C.T. pelo officio D.A. 2.201, de 2 de setembro de 1943.

N. 49.493-42 — Augusto Martinho das Chagas, rua Machado de Assis n. 45, apart. 601. — Esclareça a partir de que exercício deseja a quitação.

N. 19.899-43 — Benedito Antônio Barreto, (espólio), rua João Amaral. — Pague o débito de 1930 do terreno a que alude a presente guia e esclareça a situação do mesmo, nos exercícios anteriores a 1930.

Of. 6.126-43 — Cartório da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões, rua Dois de fevereiro número 226 e outros. — Pague o débito de 1939 (9 duodécimos) da inscrição 801.687, e esclareça a situação do prédio n. 98-A da rua Engenho Novo.

Of. 9.977-43 — Juiz de Direito da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões, rua Aristides Caire número 259. — Pague o débito de 1943 da inscrição 223.585.

N. 16.631-43 — José Manuel Zulchner dos Santos, rua Felix da Cunha, lote 32. — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição 858.717.

N. 16.913-43 — Manuel Rodrigues Júnior, rua Silva Cardoso n. 225. — Pague o débito de 1942 da inscrição 415.445.

N. 22.438-43 — Paulino Luiz da Silva, rua Conselheiro Paulino n. 83. — Pague o débito de 1941 da inscrição 859.042.

N. 16.319-43 — Sociedade Imobiliária Rio da Janeiro Ltda., rua da Lapa ns. 101-103. — Pague o débito de 1941 da inscrição 451.132.

N. 11.756-43 — Gilda Vieira Machado Marques de Sousa, rua Cristóvão Colombo. — Pague o débito de 1942, da inscrição 876.721.

N. 17.510-43 — Valdemar de Araújo, rua Vinte e Seis, lote 29. — Pague o débito do exercício de 1942 da inscrição 874.421.

N. 18.642-43 — Maria Cândida Lisboa Figueira de Melo, rua Miguel Rangel n. 246. — Pague o débito do exercício de 1942 da inscrição 205.554.

N. 5.135-43 — Ana de Araújo Pimenta, rua Pinto Guedes n. 120, parís. 101 e outros. — Pague o débito do exercício de 1942, das inscrições 810.645 e 801.665.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 10 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 17.247-43 — Izidoro Americo Ribeiro, rua Nabor do Lago n. 280. — Apresente documento hábil que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 19.832-43 — Tales de Oliveira Dias, rua Constante Ramos n. 56, apartamento 201. — Apresente o título de propriedade do terreno.

N. 19.850-43 — Luiza Mendes, rua Marquez de Abrantes n. 147, apartamento 201. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 195.333-43 — Alvaro Marques dos Santos, rua Silva Mourão n. 124. — Apresente F. I. na forma da lei.

N. 22.070-43 — Daniel Valentim Garcia, rua Maria Emilia n. 10, apartamento 401. — Prove o direito de dispor do imóvel.

N. 58.048-42 — Carlos Rebelo de Almeida, rua Ceres n. 87-A. — Apresente F. I. para o imóvel.

N. 20.271-43 — Candido David Rodrigues da Cruz, travessa do Patrocínio n. 180. — Faça reconhecer as firmas dos signatários dos documentos anexados (recibos particulares).

N. 22.311-43 — Miguel Pinheiro, rua Aguirre n. 72, casa 1. — Prove a qualidade para requerer.

N. 3.266-43 — Marcos Carneiro da Mendonça, av. Beira Mar n. 152, apartamento 1.103. — Prove a propriedade do apartamento.

N. 22.696-43 — Hilton de Araujo o outro, rua Almirante Calheiros da Graça n. 52. — Cumpra a exigência de 29-7-43, apresentando documento hábil que prove, detalhadamente, a quantia gasta nas obras realizadas no prédio.

N. 31.683-43 — Miguel Teixeira Asoares, rua Francisco Fragoso n. 25. — Facilite a vistoria no prédio.

N. 6.722-43 — Ana Rosa, rua Frei Henrique n. 415. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 21.595-43 — Antonio Baptista, Estrada do Areal n. 47. — Legalize o contrato apresentado e esclareça a situação do outro condômino, cujo nome não consta da F. I.

N. 22.452-43 — Emilio de Luca Matero, av. 28 de Setembro n. 194. — Apresente os contratos de locação. O atual e o anterior.

N. 21.096-43 — Manoel Pereira, rua Silva Rabelo ns. 84 e 84-A. — Apresente o contrato da locação anterior.

N. 17.476-43 — Layree Gomes de Paiva e outra, rua Nilo Romero n. 55, apartamentos 101 e 102. — Apresente certidão do Registro de Imóveis.

N. 22.128-43 — José Guimarães Guerra, rua Araújo n. 265. — Apresente o título de propriedade do terreno.

N. 20.659-43 — Olegario Louro de Macedo, rua Eutiquio Soléade n. 26. — Apresente o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

Offícios:

N. 10.497-43 — Daniel Ferreira, rua Justino de Sousa n. 28, apartamentos 101/2 e 201/2. — Facilite a vistoria do prédio, afim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do decreto n. 5.169, de 4-4-43.

N. 10.504-43 — Diva, Berteza Mendes, rua Professor Gabizo n. 258-A, casa III. — Facilite a vistoria do prédio, afim de que possa ser cumprido o que determina o decreto número 5.169, de 4-4-43.

Processos:

N. 22.591-43 — Beria Parente Napoleão, rua Artur Araripe n. 100. — Apresente documento hábil que prove a natureza ou a despesa das obras realizadas, nos termos do § 2.º do art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-4-43.

N. 18.054-43 — Benedita Floriana da Mota Vasconcelos, rua Aquidaban n. 114-A, casa XII. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 18.055-43 — Benedita Floriano da Mota Vasconcelos, rua Aquidaban n. 114-A, casa XI. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 22.063-43 — Elvira Martins Rabelo, rua do Alto n. 269, apartamentos 101/102. — Cumpra a exigência de 28-7-43, apresentando F. I. devidamente preenchida.

N. 18.703-43 — Carmen Adami, rua Embaixador Morgan n. 54. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 20.461-43 — Francisco Pereira Mendes, rua Xisto Bafa n. 106. — Junte o título de propriedade do terreno.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 12 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 20.668-43 — João Ribeiro Ferreira — Rua Uruguai ns. 90 e 92. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.627-43 — Luiz Alves Peres — Rua Andal n. 210. — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.208-43 — Antônio Jacó Teixeira — Avenida Teixeira de Castro. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 10.449-43 — Amélia Martins — Rua do Ouvidor ns. 93 e 95. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.410-43 — Valtér de Castro Guimarães — Rua Anajás n. 91. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.593-43 — Manuel de Oliveira Marques — Rua Professor Lacé n. 518. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.425-43 — Francisco Manuel do Nascimento — Rua Paranhos n. 127. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 21.459-43 — Antônio dos Santos Coelho — Rua Dias da Cruz, lote n. 10. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 21.661-43 — Bonadina Batista Rodrigues de Matos — Rua João Vicente n. 917. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 20.767-43 — Ulisses Macedo Barreira — Rua Aramis n. 5. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 20.863-43 — Ernesto de Barros Taleão de Lacerda — Avenida São Sebastião n. 18. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 21.553-43 — Carlo Parelo & Cia. — Rua 1.º de Março n. 33. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 22.228-43 — João Lobo Viana (espólio) e outros — Rua do Riachuelo n. 48. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 22.518-43 — Francisco Correia da Noronha — Rua Barão de Bananal n. 370. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n. 138.016, na forma proposta em 20 de setembro de 1943.

N. 15.097-43 — Alfredo Habelo Nunes — Rua Uruguai n. 156. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 16.19-43 — Carlos Torres de Faria e outros — Rua Santo Amaro n. 40 (terreno). — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 20.700-43 — Pedro Teixeira Dantas Júnior — Rua General Polidoro ns. 107 e 109. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 2.497-43 — João Cano Alaminio — Rua Umanapiá n. 114. — Compareça afim de esclarecer a situação fiscal da propriedade.

N. 18.260-43 — Adeline Cevelo — Rua Oriente, junto e antes do n. 2. — Não havendo débito, transfira-se, anotando-se as dimensões constante do título anexo.

N. 20.500-43 — Zilka Mendes Roque — Rua Monsenhor Marques n. 174. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 20.470-43 — Manas Szule e Rywka Szule — Rua Maria Antônia ns. 197 e 199. — Faça-se rectificar o traslado de escritura apresentada, na parte referente ao número da inscrição imobiliária.

N. 19.983-43 — Clávia Maria de Jesus Pereira — Rua Benjamin Magalhães n. 98. — Junte título de propriedade.

N. 18.1890-43 — Osvaldo Sholl de Sá — Rua Estácio de Sá ns. 33, 37 e 39. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (3).

N. 20.917-43 — Maria Clotilde Marie Sequeira Dias e outros — Rua Silva Mourão número 106. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a averbação (1).

N. 19.087-43 — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 11.115-43 — Francisco de Assis Costa — Avenida Automovel Clube n. 3.275, casa 53, Vila Regina. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 11.093-43 — Serafim Ferreira — Rua General Caldwell n. 214. — Compareça para prestar esclarecimento quanto ao direito de dispor da propriedade.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 11 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 8.911-43 — Odete Ferreira de Lima, rua Jubai e outro (terrenos). — Concedo 30 dias de prazo, pagando um expediente de Cr\$ 12,00.

N. 7.881-43 — Joaquina da Conceição Menezes, estrada Monsenhor Félix, lote 52. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 4.663-43 — Catarina Miguel, rua Graúna s/n. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 10.651-43 — Manuel Gonçalves Pereira, rua Alan Kardeck n. 27. — Certifique-se, de acordo com o informado.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 11 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 5.515-43 — Francisco de Sousa Gouveia, travessa Barreiro, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.500,00.

N. 6.204-43 — Roberto Antônio Cardoso Filho, estrada do Areal, lotes 998-9. — Cobre-se sobre Cr\$ 16.900,00, uma vez pagos pela vendedora os tributos de incorporação.

N. 6.573-43 — Francisco Inácio de Azevedo, rua Bernardo Guimarães n. 123 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.400,00.

N. 7.494-43 — Benedito Capistrano Alekmin, rua Amália n. 221 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 8.915-43 — Ivo de Alencar, rua 2 de Dezembro n. 136 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.025.000,00.

N. 9.389-43 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América S.A., rua Hamboré n. 340 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 40.000,00 (prédio e terreno) e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 13.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 9.703-43 — Antônio Duarte Diniz Filho e outro, rua João Romariz n. 398 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 30.000,00, e o de doação de ascendente para descendente sobre idêntico valor.

N. 9.706-43 — José Francisco do Morais, rua Acad, lotes 1-2. — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00, e mais uma averbação.

N. 9.777-43 — Ramiro Lemos Correia, estrada Mato Alto (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 9.911-43 — Teodomiro José de Campos, rua Irmã Zélia n. 70 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00 e mais o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.275,00, este com os juros a contar de 25-2-39.

N. 10.092-43 — Cristóvão Francisco Bispo, rua Tácito Esmeriz n. 102 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 9.000,00.

N. 10.127-43 — Antônio Fernandes Alves Pereira (inventário). — Cobre-se sobre Cr\$ 134.377,42.

N. 10.353-43 — N. Almeida & Comp., rua Dezolto, lote 6. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N. 10.494-43 — Domingos Borrego, estrada Barro Vermelho (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.400,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.100,00, este com os juros a contar de 21-2-40.

N. 10.681-43 — Marieta Leitão de Lima, rua Vinte e Um n. 108 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.

N. 10.712-43 — Heráclito do Rêgo Lopes, rua Humaitá n. 253 (1/4 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 10.812-43 — Beatriz Garcia Dias da Costa, praça Guanabara n. 955 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 10.995-43 — Otávio Ferreira Bonfim, rua Guatambú, lote 38. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N. 11.085-43 — Elelvina da Conceição, caminho de Ilararé, lote 6. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 11.213-43 — Gastam Porto de Oliveira, rua Fausto Cardoso, lote 72. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 11.221-43 — Adriano de Almeida Maurício, rua da Assembleia (101/3.288 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 96.100,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 11.222-43 — Adriano de Almeida Maurício, rua da Assembleia (156/3.288 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 144.200,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 11.223-43 — Carlos Alberto de Sousa, rua da Assembleia (181/3.288 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 11.286-43 — Américo Machado, rua Ibi, lote 1.061. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 7.000,00; o da 1.ª cessão de promessa de venda (1.-9-39) sobre Cr\$ 2.574,00 e juros, e o da 2.ª (26-6-40) sobre Cr\$ 3.465,00 e juros.

N. 11.378-43 — Eleonora Alves Conceição, rua Ibi n. 52 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 42.500,00.

N. 11.379-43 — Antônio Reis, rua Júlio Borges, lote 326. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 11.489-43 — Cristóvão de Castro Barcelos, rua Rocha Miranda, lote 6. — Cobre-se sobre Cr\$ 32.000,00 e uma averbação.

N. 11.591-43 — Espólio de Antônio Nogueira Justen, rua Frederico de Albuquerque, lote 693. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 11.608-43 — José Marques Filho, rua S. lote 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.200,00.

N. 11.614-43 — América Abad Panadero, avenida Epilácio Pessoa, lote 5-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 11.689-43 — Iracema Perrote Barreto, rua Coronel Burlamaqui n. 18-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N. 11.722-43 — Paulo Cardoso Mourão, rua México n. 15 (0,023 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 110.500,00 e mas uma averbação.

N. 11.736-43 — Elias Antônio da Rocha, rua Pjeú, lote 21. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.700,00.

N. 11.737-43 — Elias Antônio da Rocha, rua Sapê, lote 68. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00.

N. 11.816-43 — Antônio de Carvalho Barbosa, rua Felipe Camarão n. 154 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 11.893-43 — Isaac Ibrahim Balassiano e outro, rua Barão de Mesquita n. 474 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N. 12.105-43 — José Carlos de Menezes, rua Sargento Silva Nunes n. 210 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 12.118-43 — Joaquim Carlos de Oliveira, rua Estevão Silva n. 169 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.

N. 12.185-43 — Joaquim Fernandes Igreja, rua Antônio Régio, lote 110. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N. 12.437-43 — Franklin Fernandes Pereira, rua Guapui n. 35 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, com isenção dos impostos de acordo com o decreto n. 188, de 1936, e o decreto-lei n. 410.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 11 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. — Autorizo.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Idem.

Issa Antônio Cury. — Idem.

José Pereira dos Santos. — Idem.

Luiz Tiago. — Idem.

Piat Brasileira S. A. — Idem.

Fundação Ataúlfo de Paiva. — Levanto a perempção. Compareça.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 11 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 18.234-43 — Vitor Parames Domingues. — Levanto a perempção; prossiga-se.

N. 18.189-43 — Léu Pentagua e outros. — Idem.

N. 18.139-43 — Espólio de João Carlos Vieira. — Idem.
 N. 18.188-43 — Paulina Hohn Real. — Idem.
 N. 18.183-43 — Manuel Hilário Fábão. — Idem.
 N. 18.219-43 — Custódia Aceta Berlea. — Idem.
 N. 18.211-43 — Antônio Henrique Ribeiro. — Idem.
 N. 18.216-43 — Mariana Pereira da Costa. — Deferido.
 N. 17.781-43 — Pedro de Castro Alexandria. — Deferido a partir de 13 do corrente.
 N. 13.690-43 — Maria Elisa da Silva Costa. — Lavre-se a carta.
 N. 15.179-43 — Isolina Gomes Cardeira. — Idem.
 N. 15.177-43 — Adosinda Gomes José. — Idem.
 N. 17.139-43 — Pio Sá de Carvalho Azevedo e outros. — Idem.
 N. 15.181-43 — Almerinda Ivo Gomes. — Idem.
 N. 17.689-43 — Letícia do Amaral Moura e outros. — Idem.
 N. 13.751-43 — Dulce Fouchon de Araújo. — Idem.
 N. 18.097-43 — Eduardo Godinho Espínola. — Idem.
 N. 16.291-43 — Evangelina de Lamare Antunes de Oliveira. — Cobre-se.
 N. 18.195-43 — João da Silva Almeida. — Idem.
 N. 17.728-43 — Bairro de Fátima S. A. — Idem.
 N. 16.695-43 — Albano Manuel da Costa. — Idem.
 N. 17.729-43 — Evilásio Lustosa. — Idem.
 N. 18.076-43 — Norberto da Silva Rocha. — Idem.
 N. 16.291-43 — Paládio Tupinambá. — Idem.
 N. 16.638-43 — Ilka dos Santos Lemos. — Idem.
 N. 7.330-43 — Ermelinda Mauro Tavares. — Idem.
 N. 11.841-43 — Maria Lúcia de Almeida Mota. — Idem.
 N. 8.226-43 — Laura Mauro. — Idem.
 N. 18.352-43 — Louis La Saigne. — Nada há que deferir.
 N. 17.459-43 — Malaquias Gonçalves Castelo Branco e outros. — Fixo em duzentos e vinte mil cruzeiros, para efeito de remissão do foro, o valor do imóvel n. 99 da avenida Nossa Senhora da Copacabana, nos termos do decreto-lei n. 2.475, de 6-5-940 e do decreto n. 6.741, de 27-7-940.

Serviço de Registo e Tombamento

(1 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
 N. 16.466-43 — José Gomes dos Santos. — Requeira o espólio de Antônio Gomes dos Santos carta de aforamento.
 N. 6.826-43 — Osvaldo de Oliveira e Silva. — Compareça com urgência.
 N. 18.152-43 — Jacinto Pereira Leite. — Pague o foro em débito.
 N. 17.974-43 — João Martins de Carvalho Mourão. — Idem.
 N. 18.354-43 — Virgínia Bastos Pinheiro Machado. — Requeiram carta de aforamento.
 N. 16.687-43 — Murilo Franca. — Satisfaz.
 N. 17.315-43 — Ana dos Reis. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 16.098-43 — Aurora Moreira Berti. — Compareça, afim de retirar o traslado da carta.
 N. 18.143-43 — Luiz Gregório de Sá. — Idem.
 N. 13.313-43 — Antero Pereira Pinto e outros. — Requeira restituição dos documentos.
 N. 11.039-43 — Maria Alice Sá Modesto Real. — Cumpra-se o despacho de 19 de dezembro de 1940, observando-se os dizeres do boletim de 30 de setembro de 1940.
 N. 6.417-43 — Companhia Imobiliária e outro. — Complete no DRI a ficha de inscrição n. 27.317 declarando o valor da benfeitoria.

N. 16.924-43 — Isabel Rodrigues Vasques. — Compareça afim de retirar a 2.ª via da carta de aforamento.
 N. 2.726-42 — Maria Margarida da Silva Schwab. — Compareça afim de retirar os documentos.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
 N. 17.709-43 — Acindina Lúcio Maciel da Costa e outros. — Facilite a medição do imóvel.
 N. 16.779-43 — Augusto Francisco Gonçalves. — Compareça.
 N. 18.218-43 — Zilda Maria de Sá Ponte e outra. — Idem.
 N. 16.875-43 — Maria da Glória Garcia Ferraz e outros. — Idem.
 N. 7.838-43 — Joaquim Pereira Pedrosa. — Compareça com urgência.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
 N. 9.566-43 — Angiolina Grimaldi. — Arquivase.
 N. 4.892-42 — Isolate Neiva de Araújo Bastos. — Idem.
 N. 8.405-43 — Oscar Pinho de Macedo e outros. — Idem.
 N. 10.436-43 — Aires Martinho de Andrade e outros. — Idem.
 N. 12.591-43 — Alvaro Barreto Pragues. — Idem.
 N. 18.136-43 — Antônio Francisco Gomes Pereira. — Idem.
 N. 17.996-43 — Diretoria Geral de Viação e Obras. — Idem.
 N. 17.501-43 — Joaquim de Oliveira Sampaio e outros. — Idem.
 Ns. 18.063-43 e 10.012-43 — Departamento de Edificações. — Idem.
 N. 17.188-43 — Diretoria do Domínio da União. — Idem.
 N. 18.386-43 — Departamento do Patrimônio. — Idem.
 N. 17.804-43 — Serviço Nacional de Febre Amarela. — Idem.
 N. 16.226-43 — Fausto da Costa Soares. — Idem.
 N. 16.106-43 — Tereza da Costa Babo. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 13 de setembro, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
60.144	4.558	C
60.145	18.154	C
60.146	14.648	C
60.147	26.431	C
60.148	1.113	C
60.149	18.265	C
60.150	18.300	C
60.151	7.127	C
60.152	6.290	C
60.154	11.763	C
60.156	41.329	C
60.157	17.305	C
60.158	13.901	C
60.160	1.368	C
60.161	7.691	C
60.162	380	C
60.163	6.661	C
60.164	5.016	C
60.167	15.361	C
60.168	15.425	C
60.169	15.249	C
60.170	11.893	C
60.172	20.720	C
60.173	10.271	C

60.174	15.665	C
60.175	7.603	C
60.176	15.330	C
60.180	7.439	C
60.181	4.721	C
60.182	9.742	C
60.183	9.743	C
60.184	28.432	C
60.185	5.031	C
60.186	7.089	C
60.187	3.450	C
60.188	18.402	C
60.189	22.256	C
60.190	2.273	C
60.191	30.903	C
60.192	7.692	C
60.193	3.393	C
60.194	21.449	C
60.195	4.147	C
60.196	29.859	C
60.197	1.701	C
60.198	2.311	C
60.199	6.841	C
60.200	26.816	C
60.201	10.234	C
60.202	9.254	C
60.204	12.376	C
60.205	13.283	C
60.206	6.184	C
60.207	9.556	C
60.208	9.178	C
60.209	5.000	C
60.210	11.663	C
60.215	28.131	C

Propostas canceladas:
 Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
60.549 11.095	60.418 12.120
60.368 12.865	60.638 15.998
60.611 11.301	

Por não ter comparecido na época própria:
 Proposta n. 60.031 — Matrícula n. 13.389
 Por não ter direito:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
60.428 1.220	59.275 4.877
60.037 12.026	59.592 12.745
60.374 17.492	60.421 17.581
60.241 21.141	60.358 28.646
60.328 9.843	60.097 12.092
60.296 11.337	60.127 26.782

Propostas em exigência:

Para apresentação de contra-cheques:
 Proposta Matrícula
 60.679 335 (último contra-cheque).
 Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:
 Propostas Matrículas
 60.370 18.390 60.620 19.466
 Alfredo de Araújo Gonçalves, matrícula número 4.381 — Declare cargo efetivo.
 Pedro Goulart Neto, matrícula n. 25.096. — Compareça com urgência.

Jurisprudência

— DO —

Supremo Tribunal Militar

A. Imprensa Nacional publica bimestralmente acordões seleccionados

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR\$	CR\$
Vol. I — 4.00	Vol. VII — 8.00
Vol. II — 5.00	Vol. VIII — 10.00
Vol. III — 8.00	Vol. IX — 10.00
Vol. IV — 6.00	Vol. X — 10.00
Vol. V — 8.00	Vol. XI — 5.00
Vol. VI — 8.00	Vol. XII — 10.00
	Vol. XIII — 8.00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 10 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Diana, Lopez & Comp. Ltda. (38.937-43). — Deferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

João Gonçalves Tomé (30.740-43). — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Virgínia Marques Perdigão Miguel (30.651, de 1943). — Em face do parecer do Sr. chefe do Segundo Grupo de Distritos de Alimentação, arquivar-se o presente.

João Gomes Ribeiro (30.253-43). — Reconheça, preliminarmente, o Sr. João Gomes Ribeiro a firma do documento apresentado.

Francisco Moreira de Assis (29.473-43). — Certifique-se nos termos do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento.

João Lopes de Miranda (31.411-43). — Em face do despacho contido em o processo de n. 29.616-43, nada há que deferir.

Sebastião Neri (6.255-43). — Em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, não obstante o despacho de 4-3-43, indefiro, no entanto, o presente pelo fato de não haver o requerente trazido as fotografias necessárias.

João Lopes Loureiro (31.229-43). — Indeferido, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento. Requeira, no entanto, querendo, o ex-empregado Antônio Balista, como qualquer outro pretendente, inscrever-se para obter colocação.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

A. Vieira & Fausto (30.498-43), Adelino Augusto da Silva (32.612-43), Manuel Ferrão (32.613-43) e Adriano Teixeira de Castro (43.036-43). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Irmãos Ferreira Gomes & Comp. Ltda. (31.885-43) e Martinho & Pinho (32.758-43). — Certifique-se, paga, além dos emolumentos devidos, a multa prevista em lei.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Manuel Assunção Menezes (31.412-43). — Concedo, nada tendo a pagar.

Lourival Bernardo Gomes (31.173-43), João Gaspar da Costa (33.902-43) e Antônio José Dias de Azevedo (31.172-43). — Concedo, após o selo de que trata o § 1.º, do art. 14, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938.

Jaime da Silva Ribeiro (31.136-43), Antônio Jorge (31.776-43) e Miguel Ferreira (30.023, de 1943). — Concedo, pago o previsto no n. 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Eufílio Kamel (32.392-43). — Concedo, pago o previsto nos ns. 282 e 287, do decreto-lei n. 2.740, de 4 de novembro de 1940.

José Pestana dos Santos (30.728-43), Manuel José da Silva (31.165-43) e José Benedito de Oliveira e Silva (30.726-43). — Junte duas fotografias de 0m,03 x 0m,04 de acordo com os editais ns. 41, de 27-2-43 e 41, de 31-5-43.

Mário Antônio Patrício (31.171-43), Henrique Coutinho (33.954-43), Maria Rodrigues Teixeira (33.945-43) e Sara do Espírito Santo Samões (33.956-43). — Junte sua carteira de empregado, de acordo com a letra b do artigo 15, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938.

Ernesto da Silva Lopes (31.147-43). — Prove o grau de parentesco de Manuel de Sousa, de

acôrdo com o edital n. 86, de 5 de dezembro de 1939.

Genésio Ribeiro de Freitas (31.554-43). — Pague o débito de 15 dias deixado pelas matrículas ns. 961 e 1.082, canceladas como incurso no § 1.º, do art. 23, do decreto n. 6.205, de 20-4-38 e a multa referente à notificação n. 19.455, de 15-6-43, na importância de Cr\$ 20,00.

Heitor Marques da Costa (31.298-43). — Retifique o pretendido empregado o seu nome na carteira sanitária apresentada.

Antônio Soares Júlio (33.934-43). — Pague a multa correspondente à notificação n. 20.659, de 2 do corrente, de acordo com o art. 12, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938.

Aníbal Fernandes Júlio (33.937-43). — Junte seu atestado de bons antecedentes, de acordo com a alínea b do art. 10, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938.

Arnaldo Henrique Campanha (30.617-43). — Junte atestado de bons antecedentes, de acordo com a letra b do art. 10, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Wandelkolke Silva (31.756-43). — Pode funcionar de acordo com a ficha de licenciamento.

Amadir Gomes de Almeida (35.097-43), J. M. Santos, Almeida Ltda. (35.098-43). — Pode adicionar.

Genésio e Nascimento (33.860-43). — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Valentim Moreira da Costa (33.646-43), Antônio A. Moura (30.276-43) e Antônio Joaquim Arrepiá (32.792-43). — Certifique-se o que constar.

Abel Jacinto (32.262-43). — Pode funcionar com o adicional de copa. Registre-se.

José Rodrigues do Paiva (33.082-43). — Pode funcionar com o adicional de copa. Registre-se.

Manuel Rodrigues (31.310-43). — Nada há que deferir, visto o adicional requerido já ter sido dado pelo 9.º Distrito Sanitário, conforme certidão anexa ao processo n. 31.310-43.

Abílio de Azevedo Maia (30.900-43). — Pode funcionar com o adicional de venda de balas. Registre-se.

Germano Martins Cunha (31.450-43), M. Rodrigues Fontoura (31.357-43). — Concedo o prazo de trinta dias, para cumprimento da intimação.

A. Pinto da Silva & Ribeiro (33.832-43). — Pode funcionar com os adicionais de copa, moagem de café e venda de pão. Registre-se.

Antônio José de Almeida (33.878-43). — Pode funcionar com o adicional de refeições à minuta. Registre-se.

Processos de multa contra:

Antônio Tomaz Cardoso (35.573-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra a.

J. Lopes Ribeiro (35.572-43), Irmãos Costa (35.569-43) e Manuel Pereira da Costa (35.570, de 1943). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra c.

José Nunes da FONSECA (35.571-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 778, letra c, por infração do art. 798.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Expediente do dia 10 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 210.380-43 — Manuel Gabriel Oceano.
N. 209.357-43 — Nair dos Santos Sportisch.

N. 210.379-43 — Manuel Gabriel Oceano.
N. 210.339-43 — Eudoro Prado Lopes.
N. 210.367-43 — Rubens Guimarães.

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

N. 306.219-42, capeando o n. 210.074-43 — André Lima Ortiz. — Deferido.

N. 209.566-43 — Adriano Augusto Esteves. — Deferido.

N. 205.810-43 — Olímpio Martins de Araújo, capeando o n. 210.280-43 — Olímpio Martins de Araújo. — Concedo 180 (cento e oitenta) dias a partir do primitivo requerimento.

N. 200.595-43 — Valdemar de Sousa. — Deferido, nos termos da informação.

N. 204.103-43, capeando o n. 210.358-43 — Américo Pacheco de Carvalho e outro. — Ficam aceitos os trabalhos executados, de acordo com o parecer da Comissão.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE DO SERVIÇO

Constitutora Brandão S. A. (ficha número 210.654-43). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 210.971-43, capeando o número 210.798-43 — Ludovico Bueno Matoso. — Levante-se a percepção.

Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Cesar Augusto Borges Palhares (processo n. 4-43, de 2-D. O.). — Deferido, em prorrogação.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Petição n. 42, do 4-D. O. — José Bastos de Oliveira, avenida Visconde de Albuquerque n. 192. — Deferido, fornecendo no local o material necessário: 6 manilhas de 4", 1 saco de cimento e 100 tijolos comuns; e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da mão de obra: um tubo de graxa "Metco" para engrenagem, um tubo de graxa "Metco" para válvula de gás, uma lima chata de 5", uma idem de 6", uma idem de 8", uma lima faca de 5" e uma lima para chaves de 4". O serviço será feito pela Prefeitura.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n. 60-43, junto ao de n. 51-43, do 5-D. O., rua Saint Roman, 12,00 m depois do n. 24 — Genival Soares Londres. — Ficam aceitas as obras de construção de passeio.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

13 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Renaldo Purim (petição n. 60-43, do 13-D. O.), rua Silva Cardoso n. 107.
Renaldo Purim (petição n. 61-43, do 13-D. O.), rua Silva Cardoso n. 119.
— Apresente procuração e pague o selo correspondente.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Jorge Rodrigues de Amorim (processo número 210.317-43), rua Iassu n. 35. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação — 8 manilhas de 4" e 10 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 5 quilos de pregos de 17 x 21 e 1 manilha de 1".

Departamento de Edificações

11 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Fica aceito o concreto:

N. 327.299-43 — José Lopes Ferreira — Rua Jequiricá n. 611.
N. 323.351-43 — Maria Inácia Faria — Rua Evangelina n. 62.
N. 254.986-42 — Marcelino José da Rocha — Rua 30 de Maio ns. 61 e 65.
Habite-se:
N. 321.155-43 — José Maria Gonçalves — Rua Senador Antônio Carlos n. 105, apartamentos 101 e 102. — Pode habitar o apartamento 102.

Exigências:

N. 327.471-43 — Armino da Costa — Rua Aracati n. 125-A — Modifique o projeto aprovado.
N. 330.986-43 — Davi Dodeles — Rua Asapuva n. 1.270 — Requeira retificação de número.

N. 60.608-39 — Artur de Abreu — Rua Cardoso de Moraes n. 118. — Indeferido. Cumpra o despacho de 20 de maio de 1943, referente à licença para a reposição da cerca e demolição da cozinha.

N. 311.376-13 — Joaquim Fernandes de Almeida — Rua Jequiricá n. 279. — Apresente projeto.

Passe-se alvará:

N. 338.869-43 — Nicola Vilardo — Rua Uranos n. 979. — Modificações e reforma — Cr\$ 176,00.

N. 327.636-43 — Iracema Zucolo Costa — Rua Vitorino do Amaral n. 10, apartamentos 101 e 102 e 11, apartamentos 101 e 102. — Construção de dois prédios residenciais — Cr\$ 369,10.

N. 325.064-43 — João Leiras Gonzalez — Rua Joana Fontoura n. 59. — Legalização de acréscimo e muro — Cr\$ 66,00.

N. 329.070-43 — Estera Zysla Erner — Rua Ubraci ns. 481 e 485 — Construção de dois prédios — Cr\$ 252,60.

N. 322.343-43 — Sebastião Damas da Silva — Rua Cintra n. 333. — Construção de prédio — Cr\$ 127,10.

N. 338.228-43 — Joaquim Duarte — Avenida Guilherme Maxwell n. 243. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 243,80.

N. 337.872-43 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Bonucesso n. 550 — Demolição — gratis.

N. 336.436-43 — Manuel Bessa — Rua Alberto Nepomuceno n. 23. — Acréscimo e reforma — Cr\$ 88,30.

N. 337.341-43 — Abel Lemos — Avenida Arapogi n. 665. — Acréscimo — Cr\$ 66,00.

N. 264.265-42 — Emília de Souza Fernandes — Rua Tenente Abel da Cunha n. 63. — Prorrogação gratis.

N. 338.359-43 — Maria da Rocha Pedro — Rua Senador Antônio Carlos n. 417. — Reforma — Cr\$ 33,00.

N. 338.591-43 — Davi Borges do Pinho — Rua Ibi n. 144. — Construção de dependência — Cr\$ 73,50.

N. 335.286-43 — Francelino Lucio Pereira Raposo — Rua Iricumê n. 134. — Acréscimo — Cr\$ 66,00.

N. 249.136-42 — Francisco Antônio Sendes — Rua João Romariz esquina da rua Barreiros — Construção de prédio — Cr\$ 202,80.

N. 260.483-42 — Jaime Lopes Graveiro e outra — Rua Maria Rodrigues n. 32 — Muro gratis.

N. 329.315-11 — Electro Frigor Lda. — Avenida Teixeira de Castro n. 571. — Prorrogação — Cr\$ 1.791,70.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 240-43 — Plácido Dann — Estrada do Pau Ferro n. 355.

N. 241-43 — Antônio Bonifácio Mariz — Rua Japurá n. 815.

Exigência:

N. 217.359-42 — Albo Rosso — Estrada do Guerengui n. 544 — Jacarepaguá — Legalização de modificação de acréscimo. — Requeira prorrogação para as obras.

N. 301.366-43 — Valler Guilherme Leite de Freitas — Rua Pinto Teles ns. 566 e 570 — Jacarepaguá. — Construção de prédio. Indeferido, faça a demolição dos muros divisórios.

N. 331.173-43 — Manuel Pinto Magalhães — Estrada da Taquara ns. 47 e 17-A — Jacarepaguá. — Demolição. — Pague prorrogação de alvará.

N. 335.573-43 — Antônio Joaquim Guedes — Estrada da Tijuca ns. 321 e 321-A — Jacarepaguá. — Construção. — Apresente planta de situação satisfazendo o art. 40, do decreto n. 6.000.

N. 339.955-43 — Risoleta da Costa Silva — Levantar cerca viva, à rua Joaquim, lote número 1.580 e 1.581. — Jacarepaguá. — Apresente projeto.

Fica aceito o concreto:

N. 324.691-43 — Heitor Pereira da Silva. — Rua Dr. Bernardino n. 375 — Jacarepaguá. — Acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 220.188-42 — Gustavo Pedroza Jopper e outros — Rua Guarapes n. 34. — Jacarepaguá. — Construção de garagem e quarto.

Tratado de Higiene

1.º VOL.

Saneamento-Higiene

Pelo

Professor João de Barros Barreto

Diretor Geral do Dep. Nacional de Saúde

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolha Postal

N. 263.287-42 — Maria José Maia Moutinho — Rua Iapuca n. 196 — Jacarepaguá. — Construção de muro de frente.

N. 321.915-43 — Rosaura Guedes Alcoforado. — Rua Marangá n. 182. — Jacarepaguá. — Modificação de acréscimo.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 255.567-42 — Etelvina Lopes — Rua Francisca Sales n. 809 — Jacarepaguá. — Legalização de varanda — Cr\$ 306,50.

N. 304.650-43 — Hugo de Alencar Mattos — Rua Ana Teles n. 157 — Jacarepaguá. — Prorrogação do prazo do primitivo alvará — Gratis.

N. 331.535-43 — Ricardo Gonzalez Perez — Rua Baroneza n. 806. — Jacarepaguá. — Construção de muro de frente — Gratis.

N. 331.881-43 — João Batista Ribeiro Júnior — Estrada dos 3 Rios n. 138 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 134,20.

N. 335.746-43 — Aida Machado — Rua Cândido Benício ns. 3.695 e 3.701 — Jacarepaguá. — Construção de muralha e muro divisorio. — Gratis.

14 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos na importância de:

N. 341.212-43 — Rua Coronel Agostinho número 82, casa VI — Manuel José de Carvalho — Cr\$ 33,00.

N. 341-211-43 — Rua Coronel Agostinho número 82, casa VIII. — Manuel José de Carvalho — Cr\$ 33,00.

Ficam aceitas as obras:

N. 331.541-43 — Estrada do Monteiro número 1.334 — José Lopes Barrêco.

Deferido, nos termos do art. 74, do decreto n. 6.000, de 1-7-37:

N. 342.376-43 — Estrada do Mendanha número 1.288. — Eugénia de Toledo Franco Silva Filha.

N. 73.489-38 — Estrada da Ilha 550,00 metros depois da Estrada do Morro Cavado. — João Batista Janoni.

Autorizados, nos termos do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000, de 17-7-37:

N. 143-43 — Rua Augusto de Vasconcelos n. 821. — José Francisco Silva.

N. 144-43 — Rua Ferreira Borges n. 64, apartamento 101. — Júlia Alves Ferreira.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 11 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 404.879 e 404.881). — Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 404.810, 404.870, 404.871, 404.873 e 404.876). — Aprovei, com o prazo de execução de 20 dias.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça (processos ns. 404.683 e 404.684). — Aprovei, com o prazo de execução de 50 dias e exigências da Fiscalização.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça (processo n. 404.685). — Aprovei, com o prazo de execução de 6 dias.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça (processos ns. 404.049, 404.619, 405.056, 405.096 e 405.097). — Aprovei.

Viação Suburbana (processo n. 401.723). — Deferido, a título precário, nos termos propostos pela Fiscalização.

Multa do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Cruzeiro do Sul — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 17 — Alterar itinerário — ônibus ns. 16 e 12 — 8 do corrente — 22,05 e 22,45 horas — R. Marçal Trompowsky — Mem. n. 700.

Limousine Federal — ônibus n. 30 — 8 do corrente — 10,35 horas — Ipanema (ponto inicial) — Mem. n. 701.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 26 — Vista lateral em desacordo — ônibus n. 28 — 7 do corrente — 12,46 horas — Praça Mauá — Mem. n. 702.

Viação Santa Cecília — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 17 — Supressão de viagens — 21 do agosto último — 12,20 horas — Linha Penha-Vila Kosmos — Mem. número 703.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 17 — Supressão de viagens — 9 do corrente — das 12,15 às 13,20 horas — Arsenal de Marinha — Mem. número 701.

Viação Cruzeiro do Sul — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Iluminação deficiente — ônibus n. 20 — 8 do corrente — 19,32 horas — Praça Mauá — Mem. n. 705.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 206

Expediente do dia 10 de setembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventários, por término de licença:

- do trabalhador extranumerário mensalista — João Eduardo Costa, matrícula n. 4.676, do 1-D.L., conforme mm. n. 1-1.117, do VSA;
- do trabalhador padrão 13 — Casemiro Solano dos Santos, matrícula n. 15.507, do 9-D.L., conforme mm. n. 1-1.120, do VSA;
- do trabalhador extranumerário mensalista — Hermes José de Almeida, matrícula n. 8.801, do 1-LU conforme mm. n. 1-1.121, do VSA;
- do trabalhador extranumerário mensalista — Luiz Fernandes Natário, matrícula n. 27.962, do 1-LU, conforme mm. n. 1-1.123, do VSA;
- do trabalhador padrão 13 — José Gouvêa Calado, matrícula n. 18.982, do 7-D.L., conforme mm. n. 1-1.125, do VSA.

Transferências:

- Transferindo os seguintes serventários: a) do 5-DL, para o 1-DL, o trabalhador padrão 13 — Luiz Andrade do Vale, matrícula n. 11.632;
- do 1-DL, para o 11-DL, o zelador extranumerário mensalista — Antônio Pinto Duarte, matrícula n. 35.282.

Departamento de Transportes

BOLETIM N. 178

Expediente do dia 10 de setembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 8-9-1943.

Efetivos, de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

a) Mat. 13.279 — Arsênio Crispiniano da Silva (Mem. s/n.) 6 dias, período de 16-8 a 21-8-43 — art. 151.

b) Mat. 13.396 — Atéria Moreira (P. número 35.912-43) 14 dias, em prorrogação, período de 21-8 a 3-9-43, art. 115, parágrafo único, combinado com o art. 153.

Retificação:

Retificação do Diário Oficial n. 209, de 9 de setembro de 1943:

Mat. 13.343 — Rosendo de Oliveira Gomes — 26-9 a 24-10-43, par. 26-8 a 24-9-43.

Elogio:

Elogiando o encarregado do Serviço ou Instalações — Padrão 55 — Antônio Leite — Matrícula n. 9.779, pela colaboração prestada no decorrer da "Semana da Pátria", no Hospital Geral de Pronto Socorro, dando provas de conhecimento de suas atribuições e remarcado zelo, no seu desempenho, conforme termos do ofício n. 1.236 daquele Hospital.

Serviço de Controle

Ordem de serviço:

Chamando a atenção dos Srs. encarregados de Serviço e encarregados de Bombas, para o fato de não estarem sendo observadas as ins-

truções em vigor para os Postos de Combustíveis e Lubrificantes, principalmente os seus §§ 2.º, letra h e 6.º e 7.º do Título A — Capítulo IV.

Comunicando, outrossim, que, ao não fiel cumprimento das mesmas, serão aplicadas penalidades de acordo com a legislação em vigor.

Abastecimento de álcool motor:

Abastecimento de álcool motor, às GR., na semana de 13 a 18-9-43:

Dia 13: — GR-1: 2.000; GR-5: 3.000; GR-6: 3.000; e GR-9: 1.000 litros.
Dia 14: — GR-2: 2.000; GR-4: 2.000; GR-5: 3.000; GR-7: 1.000 e GR-23: 1.000 litros.
Dia 15: — GR-2: 2.000; GR-5: 3.000; GR-10: 1.000 e GR-12: 3.000 litros.
Dia 16: — GR-2: 2.000; GR-3: 2.000; GR-4: 1.000; GR-5: 3.000 e GR-13: 1.000 litros.
Dia 17: — GR-2: 2.000; GR-5: 3.000; GR-17: 2.000 e GR-23: 2.000 litros.
Dia 18: — GR-2: 4.000; GR-4: 2.000; GR-5: 5.000; GR-8: 2.000; GR-9: 1.000; GR-18: 2.000 e GR-20: 2.000 litros.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 11 de setembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 6.421-43 — Odila Simões Batista. — Deferido. Certifique-se de acordo com as informações.

N. 6.373-43 — Júlia Vasques Perez. — Deferido. Autorizo, à vista do que se informa, o pagamento dos aluguéis vencidos de março a agosto do corrente ano.

N. 6.365-43 — Amélia Carolina de Medeiros. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos a partir de janeiro do andante ano, tendo em vista as informações prestadas.

N. 6.247-43 — Antenor Tavares de Araújo. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 39,10, crédito apurado na conta de aluguel da casa.

N. 6.279-43 — Sem efeito.
N. 6.501-43 — Artur José Pinheiro Filho. — Restitua-se a importância de Cr\$ 6,10, crédito apurado na conta de aluguel de casa.

N. 6.506-43 — José Mandu de Oliveira. — Restitua-se o saldo credor de Cr\$ 242,40, apurado na conta de aluguel, relativamente ao período de setembro de 1942 a agosto de 1943.

N. 6.408-43 — Jaime Teles Cordeiro. — Restitua-se o saldo credor de Cr\$ 283,50, apurado na conta de aluguel relativamente ao mês de agosto próximo findo.

N. 6.510-43 — Osvaldo Mendes Dias. — Autorizo a restituição de Cr\$ 52,20, saldo credor apurado na conta de aluguel referente a agosto último.

N. 6.485-43 — Francisco do Rosário. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 110,10, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente ao mês de maio próximo findo.

N. 6.489-43 — Ari Neves de Sousa. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 166,20, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente ao mês de agosto p. findo.

N. 6.503-43 — Halaide Moreira Pontual Machado. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 515,10, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente ao período de setembro de 1942 a maio de 1943.

N. 6.505-43 — Edgar Barbosa. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 18,30, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente ao mês de agosto p. findo.

N. 6.507-43 — Ismar do Nascimento Silva. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 190,60, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente aos meses de julho e agosto p. findo.

N. 6.509-43 — Esquines Guabiraba Monteiro. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 31,40, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente ao mês de agosto p. findo.

N. 486-43. — Mara José Lacerda. — Restitui na conta de aluguel de casa, referente ao mês de agosto próximo findo.

N. 6.278-43 — Rosa de Melo Monteiro. — Deferido. Autorizo seja expedida a certidão de acordo com as informações.

N. 6.286-43 — Laura Pourchet. — Deferido, ficando, assim, autorizado a expedição da certidão pedida, de acordo como que se informa.

N. 6.487-43 — Companhia Nacional de Máquinas Comerciais. — Pague-se.

N. 6.356-43 — Franklin Vieira de Freitas. — Deferido. Autorizo, à vista do informado, o pagamento dos aluguéis vencidos de maio a agosto do ano em curso.

N. 6.374-43 — Carlos da Silva Machado e outro. — Deferido. Autorizo o pagamento ao requerente, Aladir da Silva Machado, dos aluguéis vencidos e vencidos, relativos ao prédio n. 255 da rua Bernardo, locado ao contribuinte José Martins Costa, tendo em vista o alvará anexo.

N. 6.650-43 — Manoel Marcos de Carvalho. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 119,00, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente respectiva.

N. 6.201-43 — Zilda Denucci. — Nada há que deferir, visto como o crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente ao mês de agosto p. último, foi restituído ao requerente pelo cheque n. 1.137, em 9 de setembro em curso.

N. 6.394-43 — Zulima Moreira da Silva. — Deferido. Expeça-se a certidão de acordo com o informado.

N. 6.363-43 — Ofício 1.265, de 30 de agosto último, do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível. — Autorizo, tendo em vista o que consta do processado, o pagamento da importância de Cr\$ 25,80, ao 3.º Depositário Judicial, Sr. Moncir Carneiro, quantia essa relativa a saldo de cinco dias de aluguel do imóvel sito à rua Carolina n. 13, com referência ao mês de agosto p. findo, de vez que a fiança em lide, foi cancelada a partir de 6 do mesmo mês.

N. 6.420-43 — Adelina Losso Pellegrino Lanzolli. — Deferido. Certifique-se de acordo com a informação.

N. 13.016-43 — Geraldina da Costa Matos. — Defiro o requerido, em face das informações prestadas. Inclua-se a requerente, Iona Geraldina da Costa Matos, no rol dos contribuintes facultativos deste Montepio. Autorizo se proceda ao resgate do débito apurado com o levantamento da sua conta corrente, na importância de Cr\$ 210,00, em 5 prestações mensais de Cr\$ 40,00, seguidas de uma última de Cr\$ 10,00, devendo a interessada formular, oportunamente, pedido de restituição do crédito a que tem direito relativamente ao movimento das contas do exercício p. passado.

Secção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Felisberto Bento de Sousa — Proc. 6.236 de 1943 — Herdeiros de Felisberto Bento de Sousa. — Habilitem-se à pensão.

Sociedade Imobiliária Carioca Ltda. — Proc. 6.262-43. — Pague os selos correspondentes à segunda via da carta de fiança.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 11 DE SETEMBRO DE 1943

Renda recolhida	Cr\$
Renda de selos de 10 de setembro de 1943	81.512,20
Total	81.512,20

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecerem à 82.ª Sessão Ordinária, a realizar-se, às 11 horas e 30 minutos do próximo dia 16 do corrente mês, na sala de sessões situada no edifício do Departamento de Geografia e Estatística, à rua do Núcleo número 78.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de setembro de 1943. — *Sérgio Nunes de Magalhães Júnior*, secretário.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N. 715

Prova de habilitação para músico extramunicipal contratado da Orquestra do Teatro Municipal.

Acham-se abertas até o dia 27 de setembro corrente, às 15 horas, no Serviço de Coordenação deste Departamento, as inscrições para a prova de habilitação de músico extramunicipal contratado da Orquestra do Teatro Municipal, de acordo com as Instruções Especiais n. 5, publicadas no *Diário Oficial* — Secção II, de 25 de agosto próximo passado, à pág. 5.584. Os requerimentos de inscrição devem ser dirigidos ao Sr. Prefeito, assinados pelo candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, sobre um selo de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) com a declaração do instrumento e classe escolhidos, trazendo, ainda, tantos selos de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), quantos forem os documentos apresentados. Os documentos exigidos, são os seguintes: carteira de identidade; carteira ou certificado de reserva; atestado de vacina antivaricelica e 2 cópias de fotografia de 3 x 4, tiradas de frente e sem chapéu. Todas as informações a respeito, serão prestadas no Serviço de Coordenação deste Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 617, das 11.30 às 15 horas.

Relação das vagas existentes na orquestra do Teatro Municipal:

- Um (1) fagote — Categoria A.
- Um (1) violoncelo — Categoria A.
- Quatro (4) violinos — Categoria B.
- Um (1) fagote e contra-fagote — Categoria B.
- Um (1) trombone de varas — Categoria B.
- Um (1) violino — Categoria C.
- Uma (1) harpa — Categoria C.
- Dois (2) violas — Categoria C.
- Dois (2) violoncelos — Categoria C.
- Um (1) cornetim (trompete) — Categoria C.
- Uma (1) trompa — Categoria C.
- Um (1) xilofone e instrumentos de percussão — Categoria C.

— *P. Valder Santos-ASE.*

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam convidados os portadores dos conhecimentos ns. 3.505.208 e 3.505.209, extraídos nos nomes de Ione Jobim Saldanha e Olegário Gerheim, no dia 31 de agosto p. findo, a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-los, visto não terem sido os mesmos pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 8 de setembro de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Pelo presente edital, fica convidado o portador do conhecimento n. 3.505.290, extraído em nome de Maria Guiomar Hantz, no dia 2 do corrente mês, a comparecer com urgência

ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 9 de setembro de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene e Assistência Social

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 10 de outubro vindouro não forem reformadas:

- 1.251. Maria de Lourdes Machado Alarcão.
- 1.255. Avelino Rodrigues de Carvalho.
- 1.257. Manuel Ferreira de Castro.
- 1.261. Tolentina Francisca de Carvalho.
- 1.263. João Borges.
- 1.267. Maria José da Conceição.
- 1.273. Benedito dos Santos.
- 1.275. João Francisco Cardoso.
- 1.277. Adélia Ferreira da Silva.
- 1.279. Manuel da Poça Lima.
- 1.281. Agapito Miguel Correia.
- 1.283. Jerônimo da Costa Lage.
- 1.285. Pedro Domingos das Neves.
- 1.289. Benedito Cardoso.
- 1.291. Bernardino Fernandes.
- 1.293. José Marques da Silva Júnior.
- 1.295. Maria Felipe da Conceição.
- 1.301. Roque José do Nascimento.
- 1.405. Laurinda da Conceição.

Sepulturas rasas de adultos indigentes

- 937-B. Benedito Ribeiro de Matos.
- 939-B. José Chagas.
- 941-B. Manuel Teles de Lima.
- 943-B. Francisco Trajano.
- 945-B. Mônica Maria da Conceição.
- 947-B. Sebastião Barbosa.
- 949-B. Mercedão Soares.
- 951-B. Dionísio José dos Santos.
- 953-B. Josefa Cesar da Silva.
- 955-B. Benedito dos Santos.
- 957-B. Vicente Borges Vieira.

Sepulturas rasas de infantes, de taxa

- 1.778. Algemiro de Oliveira.
- 1.780. Domínica Machado.
- 1.782. Fêto.
- 1.781. Natal Gomes Jardim.
- 1.786. Emília Maria Francisca de Deus.
- 1.788. Nadir Oliveira da Silva.
- 1.790. Aleniy João dos Reis.
- 1.792. Adalécia de Sousa.
- 1.794. Léa Correia.
- 1.796. Zeli da Silva.
- 1.798. Luiz Rodrigues de Santa Ana.
- 1.800. Derloir Novais.
- 1.802. Sebastião José de Sousa.
- 1.804. Elsa Faria dos Santos.
- 1.806. Antônio Teixeira.
- 1.808. Delma Moreira.

Sepulturas rasas de infantes indigentes

- 722-B. Fêto.
- 724-B. Expedito Rodrigues.
- 726-B. Recem-nato.
- 728-B. Fêto.
- 730-B. Antônio.

Reformas de sepulturas rasas de adultos, de taxa

- 813. Francisca Benta Lopes.
- 1.593. Joana da Paixão Machado.
- 1.407. Francisco José Ponciano.

Reformas de sepulturas rasas de infantes, de taxa

- 2.461. Olga.

Carneiros de adultos

- 56. Francisca de Andrade Luz.
- Departamento de Higiene e Assistência Social, 9 de setembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE REALENGO

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas, se até o dia 10 de outubro vindouro não forem reformadas.

Adultos de taxa Quadro 22

- 5.378. Artur Rodrigues da Costa.
- 5.380. Inocência Alves dos Santos.
- 5.382. José Coqueiro Pio de Oliveira.
- 5.386. Gregório Gomes da Silva.
- 5.388. Antônio Cândido da Silva.
- 5.390. Maria Vieira de Oliveira.
- 5.392. Artur Angelo de Oliveira.
- 5.394. Ana Maria dos Santos.
- 5.396. Avefino da Luz.
- 5.398. Conceição Rita da Silva.
- 5.400. Antônio Francisco Herdeiro.
- 5.402. Vitorina Roque da Silva.
- 5.404. João José Teixeira.
- 5.406. Basileu Gomes.
- 5.408. Idalina Isquierdo.
- 5.410. Alzira Coelho Borges.
- 5.414. Francisco Paula da Silveira.
- 5.416. Joaquim Francisco Cardoso.
- 5.418. Antônio Fernandes da Silva.
- 5.420. Odília de Sá.
- 5.422. Milton Paranhos.
- 5.424. Edite Leôncio Correia.
- 5.426. Nair Paes.
- 5.428. Hilda dos Santos.
- 5.430. José Teles.
- 5.432. Maria Amélia de Abreu.
- 5.434. Joaquim Pires.
- 5.436. Euclides Vitor de Alcântara.
- 5.438. Carmosina Oliveira.
- 5.440. Salvador Balestero.
- 5.442. Joana Rosa da Costa.
- 5.444. Manuel Fernandes.
- 5.446. Calisto Manuel dos Reis.
- 5.448. Augusto Pereira Leite.
- 5.450. Luiz Brito.

Adultos de taxa — Quadro 21

- 5.500. Saturnino Gomes.
- 5.504. Alice dos Santos Paz de Oliveira.
- 5.506. Maria da Glória Oliveira.
- 5.514. Jaime Pires.
- 5.516. Zulmira Glória do Nascimento.
- 5.518. Antônio de Freitas Lopes.
- 5.520. Luiz de Oliveira.

Rasas de infantes — Quadro 7

- 3.977. Jandira Moreira.
- 3.979. Lenir Bueno.
- 3.981. Fêto (filho de Enéas Muniz Machado).
- 3.983. João Evangelista dos Santos.
- 3.985. Dalva Dutra Pereira.
- 3.987. Cecília Ferreira Augusta.
- 3.989. Vilma da Conceição Prado.
- 3.991. Maria Aparecida Ferreira Pastor.
- 3.993. Fêto (filho de Edite Carvalho).
- 3.995. Nelson Botelho de Santana.
- 3.997. José Bento do Nascimento.

Infantes de taxa — Quadro 7

- 3.999. Adilson Torres.
- 4.001. Valmir Barbosa.
- 4.003. Haroldo Evangelista dos Santos.
- 4.005. Jorge Pereira de Alcântara.
- 4.007. Altair Viana de Castro.
- 4.009. Ari Rosa Ramalho.
- 4.011. Dirce Osório.
- 4.013. Jandira de Sousa Lopes.
- 4.015. Romen Andrade Fraga.
- 4.017. Hélio Ferreira de Oliveira.
- 4.019. Zélia da Silva.
- 4.021. Fêto (filho de Manuel Nunes).
- 4.023. Irene Aparecida Gabriel.
- 4.025. Mário de Sousa Valentim.
- 4.027. Elir Rodrigues.
- 4.029. Fêto (filho de Norberto Duarte).
- 4.031. Sélmo Emerick.
- 4.033. Guiomar da Glória Sacramento.
- 4.035. Valdir Medeiros Brão.
- 4.037. Regina da Conceição Cardoso.
- 4.039. Cleusa Siqueira Lopes.
- 4.041. Natal Santana.
- 4.043. Geraldo Rodrigues.

4.045. Valler Teixeira Alves.
4.047. Diná Mendes.
4.049. Sebastião Inácio Lourenço.
4.053. Gui Rodrigues de Oliveira.
4.055. Holanda Emilio Haical Jacob.
4.057. José Alberto de Oliveira.
4.059. Zélio da Silva.
4.061. Alberto da Silva Bitencourt.
4.063. Durval Pinheiro da Cruz.
4.065. Luzimar da Rocha.
4.067. Teresinha José França.
4.069. Idé Rocha.
4.071. Edson Galole.
4.073. Geisa de Sousa e Silva.
4.075. Alafide Gomes da Silva.
4.079. Adilson de Almeida Alves.
4.081. Fel (filho de Erondino Ribeiro).
4.083. Jones S. Justo Machado Avila.
4.085. Ivone Madalena Brito.
4.077. Anita Pereira Alves.
4.087. Valmir Eduardo dos Santos.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 9 de setembro de 1943. — Celso Cícero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DA ILHA DE PAQUETA

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas, se até o dia 10 de outubro vindouro não forem reformados.

Quadro 1 — Adultos

Sepultura rasa n. 20 — Aurora Porto.

Quadro n. 2 — Adultos

Sepulturas rasas:

N. 25 — Eulália Maria da Conceição.
N. 37 — Francisco Pessoa.
N. 40 — Galdina Lúcia da Silva.

Quadro n. 3 — Adultos

Sepulturas rasas:

N. 7-A — Francisco Silva.
N. 11-A — Honorina Alves Ribeiro.
N. 43 — Anacleto de Medeiros.
N. 54 — Marechal José Costalal.
Sln. — Antonieta Palhares Silveira.
N. 6 — Henriqueta Maria dos Santos.
N. 32 — Adelaide Schaffler Leal.
N. 55 — Paulo Ayque da Silva.
N. 53 — Humbelina Ventura.

Quadro n. 4 — Adultos

Sepulturas rasas:

N. 30 — José Cardoso Urbano.
N. 75 — Judite Timoco.
N. 40 — Isolina de Paiva Chacon.

Quadro n. 1 — Infantes

Sepultura rasa n. 28 — Irla de Araújo Silva.

Quadro n. 3 — Infantes

Sepulturas rasas:

N. 1 — Natalina Maciel Braga.
N. 2 — Feto.
N. 3 — Feto.
N. 4 — Norma de Sousa.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 9 de setembro de 1943. — Celso Cícero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

Banco do Brasil

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.

Concorrência Pública n. 17

Para venda do lote urbanizado n. 2 da quadra 5, constante do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o decreto-lei n. 3.532, de 21 de agosto de 1941, com o decreto n. 7.101, de 15 de setembro de

1941, e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, o seu aditamento de 25 de julho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 4 de outubro de 1943, às quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à rua 1.ª de Março n. 66, para a venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acordo com as seguintes normas e condições:

1) — *Objeto da concorrência* — O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n. 2 da quadra n. 5, com 511 metros quadrados de área (figurado no projeto de alinhamento n. 3.468, loteamento n. 5.959, e nas plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

2) — *Condições* — A venda do terreno é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do lote referido no item 1) é de Cr\$ 5.410.000,00 (cinco milhões quatrocentos e dez mil cruzeiros), isto é, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por metro quadrado.

II — O proponente aceita se obriga, por si e por seus sucessores, a indicar a construção no lote de terreno dentro dos dois anos seguintes àquele em que se efetivar a venda, isto é, à data da assinatura da escritura pública.

III — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o artigo 5.º do decreto-lei n. 2.722.

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II, pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir deste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará, além do imposto territorial, a multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que, será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechoamento do terreno, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VII — A construção no terreno deverá ser feita, de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data da escritura.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecidamente de força maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno livre e desembaraçado de qualquer construção na data da assinatura da escritura, e que será, no máximo, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra 5, no que interessa ao lote 2, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3) — *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois invólucros distintos, lacrados, contendo, o primeiro, a proposta, e o segundo:

a) prova de idoneidade;

b) prova de pagamento do depósito da importância igual a 5 % do valor mínimo do terreno, como garantia da proposta;

c) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

O depósito de que trata a alínea b, deverá ser efetuado, no Banco do Brasil, até às 11 horas do dia em que se realizar a concorrência.

4) — *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes, ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo Correio, serão abertas, de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;

b) ofertas não previstas neste edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas, ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

a) classificação das propostas;

b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;

c) julgamento das propostas.

5) — *Aprovação da concorrência* — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 5.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer.

havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6) — *Pagamento* — O proponente cuja proposta for aceita depositará, no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a importância correspondente ao valor total da oferta, no caso de venda à vista, ou um mínimo de 50 % do valor da mesma, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5 % do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo acarreta a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou, se este não se tiver pronunciado, ao sexto dia após ao em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, este será no máximo igual a um ano, e serão cobrados juros de 8 % ao ano sobre os saldos devedores.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 50 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7) — *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — J. Timoco, Presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.